

EDITAL Nº 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (PB)

Sumário

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	1
2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.	5
3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.	9
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.....	12
5. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL	13
6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	14
7. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	16
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.	18
ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.....	19
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	27
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.....	39

ATUALIZAÇÕES NESTE EDITAL

28/08/26 (11 horas)	Atualização do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, com a prorrogação das datas referentes à divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e à análise dos recursos interpostos contra o resultado dos pedidos de isenção.
28/08/26 (14 horas)	Atualização do ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES, com a alteração da redação do requisito para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS; inclusão dos itens 1.19 a 1.19.7, com a regulamentação de período específico para solicitação de desistência da participação no certame e restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, exclusivamente para os cargos de Nível Superior e de Magistério (Professores); atualização do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, com a inclusão das datas correspondentes às etapas de solicitação de desistência, análise dos pedidos, interposição de recursos e publicação do resultado definitivo das desistências; e atualização da tabela constante do item 3.3.1.5, com a alteração dos horários de realização das provas para os cargos de Nível Superior e de Magistério (Professores).
16/09/26	Atualização do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, com a prorrogação dos prazos relativos ao período de inscrições no concurso público, ao último dia para impressão do boleto bancário e à publicação da listagem de inscritos, bem como com a alteração da data de disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, contendo o local e o horário de realização da Prova Objetiva de cada candidato.
19/09/26	Atualização do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO e do item 1.19.1, com a prorrogação das datas correspondentes às etapas de solicitação de desistência, análise dos pedidos, interposição de recursos e republicação do resultado definitivo das desistências; atualização do ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES e do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, bem como do item 1.1.1., referente à retirada da referência a Bioquímico do cargo de Farmacêutico.
23/09/26	Em atendimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), no âmbito do Processo nº 04989/26, promove-se a atualização do Edital mediante a redistribuição das vagas reservadas para o cargo de Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, constante da tabela do item 1.1.1; a inclusão dos itens 1.20 (e subitens) a 1.21, do item 5.1.1 e dos itens 6.2.2 a 6.2.3; a retificação da redação dos itens 1.19.3, 2.4.1, 3.9.1.1.5, 4.1.2, 5.3, 5.5, 6.5.1.5, 6.6.2, 7.3.2, 8.5 e 8.11; a atualização da tabela constante do item 6.4.6; a revogação dos itens 6.4.2, 6.4.3, 6.6.4.3, 7.3.1.8 e 7.6.3; bem como a atualização do ANEXO I – Requisitos e Atribuições, com a alteração da redação referente ao requisito exigido para o cargo de Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais. Inclusão da avaliação biopsicossocial no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.
06/10/26	Atualização do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO e da tabela constante do item 1.1.2, para adequação da carga horária do cargo de Dentista a 20 (vinte) horas semanais, prorrogação do período de inscrições e reabertura do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para o referido cargo, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0049937-30.2026.4.05.8200, atualmente sub judice.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O Município de Cruz do Espírito Santo, por meio da Prefeitura Municipal, torna público o presente Edital do Concurso Público para o provimento de **202 (duzentas e duas) vagas**, distribuídas em **26 (vinte e seis) cargos efetivos**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, respeitados os quantitativos descritos a seguir:

1.1.1. Vagas em cargos de Magistério (professores):

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	63	6	34	103

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
Professor de Artes	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	2	0	1	3
Professor de Ciências	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	2	0	1	3
Professor de Educação Física	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	2	0	1	3
Professor de Geografia	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	2	0	1	3
Professor de História	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	2	0	1	3
Professor de Língua Inglesa	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	2	0	1	3
Professor de Língua Portuguesa	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	4	1	2	7
Professor de Matemática	30 horas semanais	R\$ 3.847,97	3	0	1	4
TOTAL	-	-	86	6	40	132

1.1.2. Vagas em cargos de Nível Superior:

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
Arquiteto	40 horas semanais	R\$ 3.242,00	1	0	0	1
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.000,00	1	0	0	1
Bibliotecário	40 horas semanais	R\$ 2.600,00	2	0	0	2
Dentista	20 horas semanais	R\$ 3.000,00	4	1	2	7
Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 2.500,00 + complemento (LEI FEDERAL Nº 14.434/2022)	4	1	2	7
Engenheiro Agrônomo	40 horas semanais	R\$ 3.500,00	1	0	0	1
Engenheiro Ambiental	40 horas semanais	R\$ 3.500,00	1	0	0	1
Farmacêutico	40 horas semanais	R\$ 2.300,00	1	0	0	1
Fisioterapeuta	30 horas semanais	R\$ 2.300,00	2	0	0	2
Nutricionista da Secretaria de Educação	40 horas semanais	R\$ 2.200,00	1	0	0	1
Psicólogo da Secretaria de Assistência Social	40 horas semanais	R\$ 2.200,00	1	0	0	1
Psicólogo da Secretaria de Educação	40 horas semanais	R\$ 2.200,00	3	0	1	4
TOTAL	-	-	22	2	5	29

1.1.3. Vagas em cargos de Nível Médio:

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
Agente de Mobilidade Urbano	30 horas semanais	R\$ 1.648,80	2	0	0	2
Assistente em Saúde Bucal	40 horas semanais	R\$ 1.700,00	4	1	2	7
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	9	1	5	15
TOTAL	-	-	15	2	7	24

1.1.4. Vagas em cargo de Nível Técnico:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 1.621,00 + complemento (LEI FEDERAL Nº 14.434/2022)	4	1	2	7

1.1.5. Vagas em cargo de Nível Fundamental:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
Merendeira	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	6	1	3	10

1.2. Os cargos cuja remuneração esteja sujeita à **complementação financeira proveniente de recursos federais ou estaduais**, total ou parcialmente, inclusive para fins de cumprimento do piso salarial da respectiva categoria profissional, terão os valores correspondentes adimplidos de acordo com a disponibilidade e o repasse das respectivas fontes de custeio, observada a legislação vigente.

1.2.1. Para o cargo de **Enfermeiro**, o valor da remuneração observará o piso salarial nacional da categoria, sendo eventual parcela complementar custeada com recursos transferidos pela União ou por outra fonte de financiamento legalmente destinada a essa finalidade, nos termos da legislação aplicável.

1.2.2. Para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, o valor da remuneração observará o piso salarial nacional da categoria, sendo eventual parcela complementar custeada com recursos transferidos pela União ou por outra fonte de financiamento legalmente destinada a essa finalidade, nos termos da legislação aplicável.

1.3. O concurso público será realizado em etapas, conforme especificado neste edital, no Anexo III na tabela abaixo:

CARGOS / GRUPO PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos	Prova objetiva de 50 questões e 5 alternativas	Eliminatório e Classificatório
Cargos de nível superior	Avaliação de Títulos	Classificatório
Agente de Mobilidade Urbano	Curso de Formação Inicial (200 horas)	Eliminatório

1.4. O concurso público será regido pela legislação vigente, pelo contrato administrativo firmado com a banca organizadora e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.4.1. Os cargos e vagas ofertados neste Concurso Público foram instituídos e autorizados pela legislação municipal vigente, especialmente pela **Lei Municipal** decorrente do **Projeto de Lei nº 013/2026**, observadas as disposições do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cruz do Espírito Santo e **Termo de Ajustamento de Conduta** celebrado com o Ministério Público do Estado da Paraíba, vinculado ao **Inquérito Civil nº 015.2026.000391**.

1.5. A execução de todas as etapas do concurso ficará a cargo do Instituto Igeduc (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), que disponibilizará o e-mail concursos@igeduc.org.br como canal oficial de comunicação com os candidatos.

1.6. A fiscalização e o acompanhamento do certame serão realizados pela **Comissão de Fiscalização do Concurso Público**, instituída pela **PORTARIA Nº 80, de 23 de outubro de 2024**.

1.6.1. A Comissão do Concurso Público será responsável pela condução, supervisão e acompanhamento dos procedimentos preparatórios e executórios do certame, competindo-lhe elaborar estudos técnicos, analisar e propor a minuta do edital, fiscalizar a execução contratual e assegurar a observância da legislação aplicável. Sua atuação visa garantir a legalidade, a transparência, a regularidade e a eficiência de todas as etapas do concurso, desde a fase preparatória até a homologação final dos resultados.

1.6.2. É **expressamente vedado** aos membros da Comissão de Fiscalização, bem como a quaisquer servidores do Município, o acesso prévio, privilegiado ou não autorizado às provas, aos gabaritos, às questões, aos bancos de itens ou a quaisquer informações de caráter sigiloso relacionadas ao Concurso Público.

1.7. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo.

1.8. Compete à Prefeitura Municipal a homologação do resultado definitivo, a convocação dos aprovados e a verificação dos requisitos para posse.

1.9. O cronograma, as normas do concurso e este edital poderão ser alterados ou retificados pelo Instituto Igeduc, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o interesse público, sendo discriminado no início deste edital as alterações realizadas.

- 1.10. Todas as informações, comunicados, resultados e convocações referentes ao presente concurso público serão divulgados no sítio eletrônico oficial do Instituto IGEDUC. As informações de caráter individual, tais como respostas a recursos e resultados de etapas específicas, a exemplo dos pedidos de isenção e dos procedimentos de heteroidentificação, serão disponibilizadas de forma restrita e individualizada, por meio da área do candidato.
- 1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 1.12. O candidato deverá cumprir integralmente as disposições deste Edital, observar as orientações da banca organizadora, agir com urbanidade e boa-fé e abster-se de qualquer conduta fraudulenta.
- 1.13. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto em todas as etapas do concurso, sob pena de eliminação.
- 1.14. O Instituto Igeduc poderá realizar registros fotográficos, gravações e procedimentos de segurança, incluindo inspeção visual, verificação de objetos pessoais e detecção de metais, visando garantir a lisura e a transparência do certame.
- 1.15. A denominação dos cargos, os requisitos, as atribuições e o quantitativo de vagas constam nos anexos deste Edital.
- 1.16. A reserva mínima para candidatos PCD (**vagas “PCD”**) será de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, considerando-se a 5ª vaga como destinada prioritariamente a **candidatos PCD**, quando houver. Assim, a ordem de provimento das vagas de PCD, na posse, obedecerá a seguinte ordem: 5ª, 21ª, 41ª, 61ª etc.
- 1.17. Nos termos do art. 10, inciso II, da **Lei Municipal nº 840/2026**, fica assegurada às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas no presente Concurso Público, observadas as demais disposições legais e editalícias aplicáveis. Serão reservadas aos candidatos **PPIQ** as seguintes vagas: 3ª, 6ª, 9ª, 12ª, 15ª, 18ª e subsequentes, observada a ordem de convocação prevista na referida Lei.
- 1.17.1. Nos termos da Lei nº 15.142/2025, este edital assegura a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas no concurso público para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, conforme critérios de classificação adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais normas aplicáveis, sempre que o número de vagas ofertadas for igual ou superior a três, aplicando-se tal reserva tanto às vagas inicialmente previstas no edital quanto às que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame; a participação do candidato nessa condição dependerá de autodeclaração no ato da inscrição, sem prejuízo da realização de procedimento complementar de heteroidentificação ou verificação étnico-racial, conduzido por comissão específica designada pela Administração, destinado à confirmação da condição declarada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sendo os candidatos aprovados nas vagas reservadas também classificados na lista de ampla concorrência, de acordo com sua pontuação final no certame.
- 1.18. Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos: Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo Programático; Anexo III – Cronograma de Execução Previsto.
- 1.19. **Exclusivamente para os cargos de Nível Superior e de Magistério (professores), será disponibilizado período específico para solicitação de desistência da participação no certame e restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital.**
- 1.19.1. Serão acolhidas exclusivamente as solicitações de desistência referentes **os cargos de Nível Superior e de Magistério (professores)**, desde que vinculadas a inscrições cuja taxa tenha sido efetivamente paga até o dia 19/09/2026, data da retificação dos requisitos e da alteração do horário de realização das provas para os referidos cargos.
- 1.19.2. O candidato interessado deverá realizar a solicitação exclusivamente por meio da Área do Candidato, mediante preenchimento do formulário específico de desistência e restituição, informando os dados bancários ou a chave PIX necessários à efetivação do ressarcimento.
- 1.19.3. A restituição do valor pago a título de taxa de inscrição será realizada diretamente pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo (PB), devendo ocorrer, impreterivelmente, **até a data de 15/12/2026**, observados os dados bancários ou a chave PIX informados pelo candidato no formulário específico de desistência disponível na Área do Candidato.
- 1.19.4. A solicitação de desistência implicará o indeferimento da inscrição do candidato no certame, não sendo permitida sua participação nas etapas subsequentes relativas ao cargo para o qual tenha solicitado a desistência.
- 1.19.5. Será publicada lista preliminar dos candidatos que solicitaram a desistência e a restituição da taxa de inscrição, contendo as informações pertinentes ao processamento dos pedidos.
- 1.19.6. O candidato poderá interpor recurso contra a lista preliminar, exclusivamente no prazo e na forma estabelecidos no cronograma e nas disposições deste Edital.
- 1.19.7. Após a análise dos recursos, será publicada a lista definitiva dos candidatos com desistência e restituição deferidas.

1.20. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL:

1.20.1. O candidato cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, com a finalidade de aferir e caracterizar a condição de pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente, compreendendo **duas etapas**:

1.20.1.1. **avaliação do laudo médico** e da documentação comprobatória apresentada, aplicável a todos os candidatos convocados; e

1.20.1.2. **avaliação complementar**, de forma presencial ou telepresencial, destinada exclusivamente aos casos em que o laudo médico ou a documentação apresentada não sejam conclusivos ou suscitem dúvidas quanto à caracterização da deficiência.

1.20.2. A avaliação considerará as informações prestadas pelo candidato, a documentação apresentada, a natureza das atribuições do cargo, os impedimentos apresentados, as condições de acessibilidade, a possibilidade de utilização de tecnologias assistivas, equipamentos ou outros recursos habitualmente utilizados pelo candidato e os demais critérios previstos na Lei Federal nº 13.146/2015 e na legislação aplicável.

1.20.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por meio do campo específico disponibilizado na Área do Candidato, o laudo médico e a documentação complementar comprobatória da deficiência declarada, contendo informações suficientes para a adequada caracterização de sua condição.

1.20.3.1. Caso a documentação apresentada seja insuficiente, inconclusiva ou suscite dúvidas quanto à espécie, ao grau ou ao nível da deficiência, o candidato poderá ser convocado para avaliação complementar, a ser realizada nas modalidades presencial ou telepresencial.

1.20.3.2. O candidato deve comparecer na data, no horário e, quando aplicável, no local estabelecidos em convocação específica, munido de documento oficial de identificação, laudo médico ou outro documento caracterizador da deficiência e, quando necessário, de exames complementares aptos a comprovar a condição declarada.

1.20.4. Nos casos de deficiência auditiva, visual, física, Transtorno do Espectro Autista ou outra condição que demande comprovação específica, poderão ser exigidos exames, relatórios ou documentos complementares pertinentes à caracterização da deficiência. Tais exigências, quando cabíveis, serão comunicadas ao participante na Área do Candidato, de modo individual e privativo.

1.20.5. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência caso deixe de apresentar o laudo médico específico, a documentação complementar eventualmente solicitada, não compareça à avaliação presencial ou telepresencial quando regularmente convocado, deixe de cumprir integralmente os procedimentos ou exigências estabelecidos pela equipe multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial ou, ao final do procedimento, não tenha reconhecida sua condição de pessoa com deficiência para os fins legais.

1.20.6. O candidato que não for reconhecido como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial permanecerá concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação suficiente para prosseguir no concurso, observada sua classificação.

1.20.7. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por ausência de candidatos aprovados serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

1.20.8. A avaliação biopsicossocial observará os princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, acessibilidade e igualdade de oportunidades, sendo asseguradas ao candidato as adaptações razoáveis necessárias à realização do procedimento, quando previamente solicitadas e devidamente justificadas.

1.20.9. O resultado da avaliação biopsicossocial será disponibilizado de forma individual e privativa na Área do Candidato, contendo, quando cabível, a convocação para realização de avaliação complementar nas modalidades presencial ou telepresencial, facultando-se ao candidato a interposição de recurso contra o resultado divulgado, mediante formulário específico disponibilizado na própria Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma do certame.

1.21. O candidato terá acesso, em sua Área do Candidato, aos documentos, registros e demais elementos relacionados à sua participação nas etapas do concurso, inclusive aqueles utilizados para fundamentar sua pontuação, classificação, aptidão ou inaptidão, tais como o cartão-resposta digitalizado, as respostas aos recursos interpostos e, quando aplicável, os registros de áudio, vídeo ou imagem produzidos no decorrer das etapas do certame, inclusive no procedimento de heteroidentificação. Os arquivos disponibilizados permanecerão acessíveis para consulta e download durante o prazo de validade do concurso, cabendo ao candidato providenciar e conservar cópia dos documentos de seu interesse.

2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico oficial do certame (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/>).

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é o estabelecido conforme tabela abaixo:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Fundamental	R\$ 86,00
Cargos de Nível Médio ou Técnico	R\$ 126,00
Cargos de Nível Superior e Professores	R\$ 150,00

2.1.3. **No ato da inscrição, o candidato deverá:**

2.1.3.1. Preencher corretamente todos os dados solicitados;

2.1.3.2. Selecionar o cargo pretendido;

2.1.3.3. Anexar foto recente, para fins de identificação e segurança do certame.

2.1.4. As provas e as demais etapas do certame serão realizadas, preferencialmente, no Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, podendo, excepcionalmente, ser realizadas em municípios limítrofes ou próximos, caso, mediante avaliação técnica do Instituto IGEDUC, reste constatada a insuficiência de locais adequados no referido município para a sua regular execução.

2.1.5. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

2.1.6. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.7. Com a efetivação da inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.8. O Instituto Igeduc não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas de responsabilidade do candidato, tais como problemas de conexão, equipamentos, navegadores ou congestionamento de rede.

2.1.9. **Pagamento da Taxa e Confirmação da Inscrição:**

2.1.9.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado boleto bancário, com opção de pagamento por código de barras ou PIX (QR Code).

2.1.9.2. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento do boleto, não sendo aceitos pagamentos fora do prazo, ainda que por reemissão.

2.1.9.3. Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência bancária, dinheiro, nem qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.9.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros ou para outros concursos.

2.1.9.5. Será considerada confirmada a inscrição cujo pagamento da taxa seja identificado pela instituição bancária ou cujo pedido de isenção tenha sido deferido.

2.1.9.6. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição e do pagamento da taxa por meio da Área do Candidato.

2.1.9.7. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo local, data e horário da prova objetiva, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista no cronograma.

2.2. **INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):**

2.2.1. **Conceito e Condições:**

2.2.1.1. Para os fins do presente concurso público, é considerada pessoa com deficiência (PCD) a que se enquadra nas categorias dispostas no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; no art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores.

2.2.1.2. **O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a PCD deverá:**

2.2.1.2.1. Assinalar essa opção no formulário de inscrição;

2.2.1.2.2. Informar o CID da deficiência;

2.2.1.2.3. Anexar laudo médico ou documento oficial equivalente, no ato da inscrição.

2.2.1.3. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo e forma estabelecidos implicará o enquadramento do candidato exclusivamente na ampla concorrência.

2.2.1.4. O laudo médico deverá ser legível e conter identificação do profissional emissor, com assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente.

2.2.1.5. Os candidatos PCD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário, local e nota mínima exigida.

2.2.1.6. A nomeação dos candidatos PCD observará a ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas.

2.2.1.7. Na hipótese de não haver candidato PCD habilitado para ocupar vaga reservada, esta poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, conforme a ordem geral de classificação.

2.3. INSCRIÇÃO DE PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:

2.3.1. INSCRIÇÃO DE PESSOAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS:

2.3.1.1. O candidato deverá autodeclarar-se Quilombola ou Indígena no formulário de inscrição e comprovar essa condição na inscrição e no momento da posse, mediante documentação válida e definida nesse edital.

2.3.1.2. É obrigatória a anexação de declaração da instituição legal responsável pelo território (seja indígena ou quilombola), bem como comprovante de residência no momento da inscrição.

2.3.1.3. A ausência da documentação comprobatória nos prazos estabelecidos implicará o indeferimento da inscrição na condição de candidato indígena ou quilombola, permanecendo o candidato inscrito apenas na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos deste Edital, sem prejuízo da eliminação nas hipóteses de fraude ou declaração falsa previstas neste Edital.

2.3.1.4. Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra a listagem de candidatos indígenas e quilombolas, a ser apresentado exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

2.3.2. INSCRIÇÃO DE PESSOAS NEGRAS:

2.3.2.1. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme critério do IBGE, e possua características fenotípicas compatíveis.

2.3.2.2. A opção pela reserva deverá ser feita no ato da inscrição, sendo facultada a desistência até o término do período de inscrições.

2.3.2.3. A autodeclaração possui presunção relativa de veracidade e será confirmada por procedimento de heteroidentificação.

2.3.2.4. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios de alternância, proporcionalidade e classificação, conforme legislação vigente e Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

2.3.2.5. As vagas não preenchidas serão revertidas conforme a ordem legal e a classificação geral.

2.3.2.6. Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra a listagem de candidatos pretos ou pardos, a ser apresentado exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital e após o processo de heteroidentificação.

2.4. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

2.4.1. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, exclusivamente os candidatos que tenham se autodeclarado pretos ou pardos e que tenham sido aprovados na prova objetiva, observada a ordem de classificação após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital, até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos para o respectivo cargo. Na hipótese de não haver vagas reservadas para candidatos “PPIQ” no cargo, serão convocados para o procedimento os 5 (cinco) candidatos autodeclarados pretos ou pardos mais bem classificados, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate previstos neste Edital.

2.4.2. O procedimento de heteroidentificação consiste na avaliação por terceiros da condição autodeclarada, com base exclusiva em critérios fenotípicos.

2.4.3. A heteroidentificação será realizada de forma telepresencial, por meio de recursos tecnológicos, perante Comissão instituída pelo IGEDUC, composta por três membros titulares e suplentes, assegurada diversidade de gênero, cor e, sempre que possível, de origem regional, cujos nomes não serão divulgados.

2.4.4. O procedimento será integralmente filmado, sendo a gravação utilizada exclusivamente para análise de eventuais recursos.

2.4.5. A recusa do candidato em participar da filmagem, o não comparecimento, a evasão antes da conclusão do procedimento ou a prestação de declaração falsa acarretarão eliminação do concurso, sem convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.4.6. A Comissão deliberará por maioria simples, mediante parecer motivado, sendo vedada a deliberação na presença do candidato, observado o sigilo previsto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

2.4.7. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada permanecerá apenas na ampla concorrência.

2.4.8. Constatada, por unanimidade, a possibilidade de declaração falsa, a Comissão encaminhará o caso às autoridades competentes, com parecer fundamentado, nos termos da Lei nº 9.784/1999.

2.4.9. Constatada a prestação de declaração falsa ou a utilização de quaisquer meios ilícitos para fins de enquadramento nas vagas destinadas ao recorte PPIQ, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua admissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis na esfera administrativa, civil e penal, nos termos da Lei nº 15.142/2025.

2.4.10. As hipóteses de eliminação ou de encaminhamento às autoridades não geram direito à convocação suplementar de outros candidatos.

2.4.11. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no site oficial do certame, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

2.4.12. Para análise dos recursos, será constituída Comissão Recursal, composta por três membros distintos da Comissão de Heteroidentificação.

2.4.13. A Comissão Recursal considerará a filmagem, o parecer da Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo candidato, sendo suas decisões irrecorríveis.

2.4.14. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na data prevista no cronograma constante do edital.

2.4.15. Poderá ser **dispensado** do procedimento de heteroidentificação previsto neste Edital o candidato que comprove ter sido submetido e considerado apto em procedimento de heteroidentificação realizado anteriormente pelo Instituto IGEDUC ou por outra banca organizadora de concurso público, ou ainda por órgão ou entidade da Administração Pública, cabendo à Comissão de Heteroidentificação a análise da documentação apresentada e a deliberação quanto ao deferimento do pedido de dispensa.

2.5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.5.1. Requisitos:

2.5.1.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo, nos termos da legislação federal.

2.5.2. Procedimento:

2.5.2.1. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, no prazo previsto no cronograma do concurso.

2.5.2.2. O candidato deverá inserir no formulário específico da Área do Candidato a seguinte documentação comprobatória:

2.5.2.2.1. FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (disponível no site do Instituto Igeduc);

2.5.2.2.2. documento oficial de identificação, válido em todo o território nacional, contendo fotografia atualizada e número do CPF;

2.5.2.2.3. comprovante de residência emitido há, no máximo, 06 (seis) meses;

2.5.2.2.4. comprovante da condição de hipossuficiência;

2.5.2.2.5. comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), contendo o Número de Identificação Social (NIS) legível e válido;

2.5.2.2.6. declaração de próprio punho, devidamente assinada, na qual o candidato declare, sob as penas da lei, que atende aos requisitos legais para a concessão da isenção na condição de hipossuficiente, contendo, obrigatoriamente, seu nome completo, número do documento de identidade, CPF, endereço residencial e o cargo para o qual está inscrito.

2.5.2.3. O envio incompleto, incorreto ou fora do prazo do formulário ou dos documentos implicará indeferimento automático do pedido, sem possibilidade de complementação posterior.

2.5.2.4. O Instituto Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificação das informações prestadas.

2.5.2.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações declaradas, estando sujeito às sanções legais em caso de fraude.

2.5.2.6. Caberá recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme prazo estabelecido no cronograma.

2.5.2.7. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para confirmar sua participação no concurso.

2.6. ATENDIMENTO ESPECIAL:

2.6.1.1. Solicitação:

2.6.1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários.

2.6.1.1.2. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo CID, justificativa técnica e identificação do profissional emissor, ressalvados os casos de Transtorno do Espectro Autista, cujo laudo possui validade indeterminada.

2.6.1.1.3. O simples envio do laudo, sem a solicitação formal no formulário de inscrição, não garante a concessão do atendimento especial.

2.6.1.1.4. Os pedidos serão analisados segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.1.1.5. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados conforme o cronograma, cabendo recurso.

2.6.1.1.6. As opções de atendimento especial são as descritas na tabela abaixo:

ACESSO PARA CADEIRANTE	PROVA AMPLIADA	TRANSCRITOR	LEDOR
ATENDIMENTO PARA LACTANTE	MOBÍLIA ADAPTADA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	TEMPO ADICIONAL

2.6.2. Amamentação:

2.6.2.1. A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

2.6.2.2. No dia da prova, deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante adulto responsável pela guarda.

2.6.2.3. O tempo destinado à amamentação será compensado, observado o limite máximo de 2 (duas) horas.

2.6.3. Nome Social:

2.6.3.1. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social, nos termos da legislação vigente, mediante indicação no formulário de inscrição.

2.6.3.2. As publicações oficiais ocorrerão com base nos dados constantes no registro civil informado no ato da inscrição.

3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.

3.1. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA:

3.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na data prevista no cronograma do concurso, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.1.2. O candidato que possuir mais de uma inscrição confirmada para cargos ou funções cujas provas sejam realizadas no mesmo horário deverá optar pela realização de apenas uma delas, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a realização concomitante de provas.

3.1.3. A prova objetiva abrangerá **exclusivamente os conteúdos programáticos previstos neste Edital**, observadas as **quantidades de questões por disciplina**, conforme especificado no **ANEXO II**. As disciplinas que compõem a prova objetiva serão organizadas em **dois grupos distintos**, a saber: **Grupo de Conhecimentos Gerais** e **Grupo de Conhecimentos Específicos**, sendo **explicitada no ANEXO II a quantidade de questões correspondente a cada disciplina integrante de cada um desses grupos**.

3.1.4. A prova objetiva será constituída de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, cada uma com **05 (cinco) alternativas**, das quais **apenas uma será considerada correta**, abrangendo disciplinas integrantes dos **grupos de**

conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, observadas as quantidades de questões estabelecidas no **ANEXO II**, bem como os **limites definidos na tabela abaixo**:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DISCIPLINA DE “LÍNGUA PORTUGUESA” DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS (estabelecida conforme o Anexo II)	10	1,7	17
DEMAIS DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS (estabelecidas conforme o Anexo II)	10	1,4	14
DISCIPLINA DE “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (estabelecida conforme o Anexo II)	15	2,6	39
DEMAIS DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (estabelecidas conforme o Anexo II)	15	2	30
TOTAL	50	-	100

3.1.5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO TOTAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS NA PROVA OBJETIVA, BEM COMO AQUELE QUE ALCANÇAR PONTUAÇÃO IGUAL A 0,0 (ZERO) EM QUALQUER DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS OU DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME A COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE CADA CARGO DESCRITAS NESTE EDITAL E NO ANEXO II.

3.1.6. As questões poderão envolver textos, gráficos, imagens ou situações-problema relacionadas às atribuições do cargo.

3.1.7. Será considerado correto o item cuja alternativa esteja de acordo com o gabarito definitivo, definido após a apreciação dos recursos, sem prejuízo de leitura óptica do cartão resposta de cada candidato.

3.2. GABARITOS E RECURSOS:

3.2.1. O gabarito preliminar será divulgado após a aplicação da prova, no prazo previsto no Anexo III.

3.2.2. A interposição de recurso administrativo contra o gabarito preliminar deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no prazo peremptório estabelecido no cronograma oficial, mediante formulário específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/>; outrossim, em observância ao princípio da especificidade e sob pena de indeferimento liminar, cada insurgência deverá ser protocolada individualmente, versando estritamente sobre uma única questão.

3.2.3. Recursos inconsistentes, ofensivos ou identificados serão indeferidos.

3.2.4. A divulgação do gabarito definitivo ocorrerá após a análise e o julgamento dos recursos interpostos, sendo o resultado de cada recurso disponibilizado de forma individualizada na Área do Candidato; facultar-se-á, ainda, aos demais interessados o acesso ao conteúdo das respostas relativas às questões por eles não impugnadas, mas que tenham sofrido alteração de gabarito ou anulação, mediante solicitação específica a ser encaminhada ao endereço eletrônico concursos@igeduc.org.br.

3.2.5. Questões anuladas terão a pontuação atribuída a todos os candidatos.

3.3. Horários e Acesso ao Local de Prova:

3.3.1.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3.1.2. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos ou acompanhantes, nem a entrega de qualquer material.

3.3.1.3. O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala e horário indicados no CCI.

3.3.1.4. O candidato que se retirar definitivamente do local de prova não poderá retornar, sob nenhuma hipótese.

3.3.1.5. Os horários previstos para a realização da prova são os seguintes:

CARGOS	NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR E DEMAIS CARGOS DE PROFESSOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
--------	-------------------------------------	---	--

TURNO:	DOMINGO DE MANHÃ	DOMINGO DE MANHÃ	DOMINGO DE TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES:	07 horas	07 horas	13 horas
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	7 horas e 45 minutos	7 horas e 45 minutos	13 horas e 45 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	8 horas	8 horas	14 horas
SAÍDA SEM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 30 minutos	12 horas e 30 minutos	17 horas e 30 minutos
SAÍDA COM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 45 minutos	12 horas e 45 minutos	17 horas e 45 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	12 horas	13 horas	18 horas
DURAÇÃO DAS PROVAS:	4 (quatro) horas	5 (cinco) horas	4 (quatro) horas

3.3.2. Será eliminado do Certame o candidato que, sem autorização prévia da Coordenação, descumprir os horários estabelecidos neste Edital, bem como aquele que se retirar do local de aplicação das provas antes do horário mínimo permitido para saída, ainda que não esteja portando o caderno de questões ou qualquer material de prova.

3.4. **Material Obrigatório e Identificação:**

3.4.1.1. O candidato deverá portar, exclusivamente:

3.4.1.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

3.4.1.3. Documento oficial de identificação com foto, original, atual e legível.

3.4.1.4. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, entre outros previstos em lei: RG, CNH com foto, CTPS, passaporte, carteiras profissionais reconhecidas por lei.

3.4.1.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, cópias, protocolos ou documentos apresentados exclusivamente em meio digital.

3.4.1.6. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial.

3.5. **Procedimentos de Aplicação das Provas Objetivas:**

3.5.1.1. O caderno de questões será entregue lacrado e somente poderá ser aberto após autorização do fiscal de sala.

3.5.1.2. É vedado manusear o caderno de questões antes da autorização oficial, sob pena de eliminação.

3.5.1.3. O candidato deverá conferir o material recebido e comunicar imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade.

3.5.1.4. É proibido aos fiscais prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das questões.

3.6. **Cartão-Resposta:**

3.6.1.1. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova.

3.6.1.2. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, sem rasuras, e assinar o cartão no local indicado.

3.6.1.3. Não será fornecido cartão-resposta substituto por erro do candidato.

3.6.1.4. Marcações indevidas, rasuras ou dupla marcação resultarão na anulação da questão para o candidato.

3.7. **Permanência e Saída da Sala:**

3.7.1.1. O candidato somente poderá ausentar-se da sala com autorização e acompanhamento de fiscal.

3.7.1.2. A saída definitiva da sala somente será permitida nos últimos 30 (trinta) minutos finais da prova, mediante a entrega do cartão-resposta e assinatura da ata.

3.7.1.3. O caderno de questões poderá ser levado apenas nos últimos 15 (quinze) minutos finais da prova.

3.7.1.4. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala simultaneamente.

3.8. **Segurança do Certame:**

3.8.1.1. O Instituto Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura do concurso, incluindo inspeções, uso de detector de metais, registros fotográficos e filmagens.

3.8.1.2. O candidato poderá ser submetido à identificação datiloscópica e vistoria de pertences a qualquer momento.

3.8.1.3. Não será disponibilizado local ou invólucro para guarda de objetos pessoais ou eletrônicos.

3.9. **Condutas Proibidas (Eliminação):**

3.9.1.1. **Será eliminado o candidato que, entre outras condutas:**

3.9.1.1.1. Portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados;

3.9.1.1.2. Comunicar-se com outros candidatos;

3.9.1.1.3. Utilizar materiais não autorizados;

3.9.1.1.4. Recusar-se à fiscalização ou ao uso do detector de metais;

3.9.1.1.5. Perturbar a ordem;

3.9.1.1.6. Utilizar meios fraudulentos em qualquer etapa do concurso.

3.9.1.2. O descumprimento das normas deste Edital caracteriza tentativa de fraude e implicará eliminação.

3.9.1.3. A utilização ou divulgação indevida de conteúdo sigiloso do concurso sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Penal.

3.10. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.10.1. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação.

3.10.2. O Instituto Igeduc e o Município de Cruz do Espírito Santo (PB) não se responsabilizam por materiais, cursos ou publicações não oficiais.

4. **ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**

4.1. **Disposições Gerais:**

4.1.1. A Avaliação de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório.

4.1.2. **Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados na prova objetiva até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, observadas separadamente a ampla concorrência e as reservas de vagas para PCD e PPIQ; inexistindo vaga reservada para determinada modalidade, serão convocados os 3 (três) candidatos mais bem classificados na respectiva lista, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate previstos neste Edital.**

4.1.3. Os candidatos deverão enviar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação comprobatória na Área do Candidato do Instituto Igeduc, até o prazo estabelecido no cronograma do concurso.

4.1.4. O não envio da documentação no prazo e na forma previstos implicará atribuição de nota zero (0,0) na Avaliação de Títulos.

4.2. **Envio e Análise da Documentação:**

4.2.1. Serão aceitos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB por documento, não sendo admitido envio por outros meios.

4.2.2. Serão considerados somente documentos legíveis, completos e compatíveis com o cargo pretendido, sendo desconsiderados arquivos ilegíveis, rasurados ou incompletos.

4.2.3. O Instituto Igeduc poderá, a qualquer tempo, solicitar conferência, validação junto aos órgãos competentes ou a apresentação física dos documentos, se necessário.

4.2.4. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade.

4.3. **Crítérios de Pontuação:**

4.3.1. A avaliação obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
a) Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialização) integralmente concluído, em área estritamente relacionada às atribuições do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, comprovado mediante apresentação de certificado de conclusão expedido por instituição regularmente credenciada, após a devida avaliação de aproveitamento, ou por declaração de conclusão acompanhada, obrigatoriamente, do respectivo histórico escolar.	1,0 (um) ponto por título válido

Para os profissionais da área da saúde, a comprovação de RESIDÊNCIA integralmente concluída em área correlata será aceita e pontuada nos termos deste mesmo critério. TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO PDF.	(limitado a 1 (um) documento por inscrição)
b) Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO PDF.	5,0 (cinco) pontos por título válido (limitado a 1 (um) documento por inscrição)
c) Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO PDF.	10,0 (dez) pontos por título válido (limitado a 1 (um) documento por inscrição)
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	ATÉ 10,0 (DEZ) PONTOS POR CANDIDATO

4.3.2. Não serão pontuados:

4.3.2.1. Cursos ou formações incompletos;

4.3.2.2. Títulos com pendências de conclusão;

4.3.2.3. Documentos utilizados como requisito mínimo para investidura no cargo, incluindo diploma exigido, registro em conselho profissional ou documentos de identificação pessoal.

4.3.3. É responsabilidade exclusiva do candidato comprovar, quando necessário, a relação do título apresentado com a área ou atribuições do cargo, seja mediante documentos complementares ou outras informações.

4.3.4. Títulos Obtidos no Exterior:

4.4. Diplomas e certificados emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se:

4.4.1. Traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

4.4.2. Convalidados para o território nacional;

4.4.3. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2002 e demais normas aplicáveis.

4.5. Resultados e Recursos:

4.5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no site oficial do concurso (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/>).

4.5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo estabelecido neste Edital, a ser apresentado mediante o formulário eletrônico disponível na Área do Candidato.

4.5.3. A pontuação atribuída poderá ser mantida, acrescida ou reduzida em decorrência do julgamento dos recursos interpostos.

5. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

5.1. Serão convocados para participação no Curso de Formação Inicial de Agente de Mobilidade Urbano, etapa de caráter exclusivamente eliminatório, os candidatos ao cargo de Agente de Mobilidade Urbano (carga horária de 200 horas, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966/2022) que tenham sido aprovados e considerados aptos na Prova Objetiva, observada a ordem de classificação, os critérios de desempate previstos neste Edital e o limite máximo de convocados estabelecido na tabela a seguir:

CONVOCADOS PARA VAGAS AC	CONVOCADOS PARA VAGAS PCD	CONVOCADOS PARA VAGAS PPIQ
6 (seis) candidatos melhor classificados na Lista de Ampla Concorrência, observados os critérios de desempate previstos neste Edital, independentemente da modalidade	1 (um) candidato melhor classificado remanescente na lista específica de Pessoas com Deficiência (PCD), observados os critérios de desempate previstos neste Edital e excluídos os	1 (um) candidato melhor classificado remanescente na lista específica de Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (PPIQ), observados os critérios de desempate previstos

de concorrência para a qual tenham se inscrito.	candidatos já convocados pela Ampla Concorrência.	neste Edital e excluídos os candidatos já convocados como AC e PCD.
---	---	---

5.1.1. O conteúdo programático observará a estrutura curricular prevista na Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, especialmente quanto aos conteúdos estabelecidos para o Curso de Agente de Trânsito, ficando a referida Portaria disponível para consulta no site oficial do certame: <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/>.

5.2. Caso o Município de Cruz do Espírito Santo venha a demandar a nomeação de candidatos em número superior ao de participantes convocados para o Curso de Formação, o Instituto IGEDUC poderá realizar novas convocações e formações adicionais ao longo do prazo de validade do concurso, a fim de atender às necessidades da Administração Municipal.

5.3. O Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, constitui etapa obrigatória do concurso para o cargo de **Agente de Mobilidade Urbana** e será realizado conforme convocação específica, observadas as datas previstas no cronograma do certame. **Antes do início do curso, será publicado Edital Complementar contendo as normas, procedimentos, critérios de participação e demais disposições aplicáveis à etapa.** Caso o Município convoque candidatos além daqueles participantes desta etapa, caberá à Administração Municipal promover a respectiva formação dos convocados.

5.4. O candidato deverá obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Formação e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), aferido por meio de 03 (três) avaliações realizadas ao longo do curso, conforme os critérios estabelecidos pela coordenação, em observância à Portaria SENATRAN nº 966/2022. Atestados médicos poderão justificar a ausência, mas não abonar faltas para efeito de cômputo da frequência. O não atendimento aos requisitos mínimos de frequência ou de aproveitamento implicará a eliminação do Curso de Formação e, consequentemente, do Concurso Público.

5.5. Será igualmente excluído o candidato que se afastar por qualquer motivo, descumprir normas disciplinares ou for considerado inapto em disciplinas práticas.

5.6. A reprovação no curso implica eliminação do certame. Os resultados preliminar e definitivo serão publicados no endereço eletrônico oficial do concurso, sendo assegurado ao candidato considerado inapto o direito ao devido recurso, conforme prazos definidos no edital.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1. Classificação dos Candidatos:

6.1.1. Serão considerados classificados no concurso público os candidatos devidamente inscritos que não tenham sido eliminados e não constem como faltosos em qualquer das etapas do certame.

6.1.2. A classificação será feita com base na pontuação obtida na prova objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital e, quando aplicável, os resultados das demais etapas.

6.1.3. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em listas classificatórias, contendo:

6.1.3.1. candidatos classificados;

6.1.3.2. candidatos eliminados;

6.1.3.3. candidatos faltosos;

6.1.3.4. pontuação obtida;

6.1.3.5. critérios de desempate aplicados.

6.2. Listas de Classificação:

6.2.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), desde que tenham a condição devidamente comprovada, constarão:

6.2.1.1. em lista específica de PCD; e

6.2.1.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.2.2. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPIQ), desde que tenham sua condição devidamente reconhecida ou comprovada, conforme os critérios e procedimentos previstos neste Edital, constarão:

6.2.2.1. em lista específica de candidatos PPIQ; e

6.2.2.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.2.3. A inclusão do candidato nas listas específicas de reserva de vagas não prejudicará sua classificação na ampla concorrência, devendo ser observada, em todos os casos, a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital.

6.3. Divulgação dos Resultados:

6.3.1. Os resultados das etapas, gabaritos preliminares e definitivos, cadernos de questões e demais informações gerais do concurso serão divulgadas no site oficial do Instituto Igeduc.

6.3.2. As informações de caráter individual, incluindo respostas aos recursos e cópia da folha de respostas, serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, mediante login e senha.

6.3.3. A homologação do resultado definitivo será realizada pelo Município de Cruz do Espírito Santo (PB), mediante publicação na imprensa oficial.

6.4. Critérios de Desempate:

6.4.1. Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4.2. *Item revogado em cumprimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), no âmbito do Processo nº 04989/26.*

6.4.3. *Item revogado em cumprimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), no âmbito do Processo nº 04989/26.*

6.4.4. Para o critério de desempate relativo ao exercício da função de jurado, os candidatos serão convocados para comprovação documental, conforme declaração prestada no ato da inscrição.

6.4.5. Serão aceitos, para comprovação da função de jurado, certidões, declarações ou atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

6.4.6. Serão critérios de desempate os dispostos na tabela abaixo:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato idoso é aquele com idade igual ou superior a 60 anos considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição (critério estabelecido na lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa).
2º	NOTA DE TÍTULOS	A pontuação obtida pelo candidato no envio de títulos. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de Nível Superior .
3º	Disciplina de “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS”	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da disciplina de CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, parte do grupo de Conhecimentos Específicos da prova objetiva.
4º	IDADE	O candidato NÃO idoso com mais idade, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
5º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público, contemplando convocação prévia dos candidatos, gravação e registro em ata dos presentes e publicidade, na Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - PB, sendo permitida a presença dos candidatos.

6.5. Eliminação:

6.5.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

6.5.1.1. obtiver nota inferior à nota mínima de aprovação na prova objetiva;

6.5.1.2. não for aprovado em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado;

6.5.1.3. não comparecer a qualquer etapa do concurso, por qualquer motivo;

6.5.1.4. apresentar informações falsas ou não comprovadas, ainda que por culpa;

6.5.1.5. agir com desrespeito ou ameaça contra candidatos, banca organizadora ou comissão;

6.5.1.6. não apresentar documento oficial de identificação quando solicitado ou dificultar sua identificação.

6.5.2. A eliminação não afasta a aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive a anulação de eventual contratação.

6.6. DOS RECURSOS:

6.6.1. Disposições Gerais:

6.6.1.1. Caberá recurso contra os gabaritos preliminares e os resultados preliminares de qualquer etapa do concurso, assim como contra todas as listagens preliminares de qualquer etapa do certame.

6.6.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, no prazo estabelecido no Cronograma previsto neste Edital.

6.6.3. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, fora do prazo, contra outro candidato ou contra resultados definitivos.

6.6.4. Requisitos do Recurso:

6.6.4.1. O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado, não podendo conter qualquer identificação do candidato fora do campo apropriado.

6.6.4.2. Serão indeferidos liminarmente os recursos:

6.6.4.2.1. intempestivos;

6.6.4.2.2. com linguagem ofensiva ou ameaçadora;

6.6.4.2.3. sem fundamentação pertinente;

6.6.4.2.4. que não permitam a compreensão do pedido.

6.6.4.3. *Item revogado em cumprimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), no âmbito do Processo nº 04989/26.*

6.6.5. Julgamento dos Recursos:

6.6.5.1. Os recursos serão analisados e julgados pelo Instituto Igeduc, podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público se manifestar nos casos omissos.

6.6.5.2. O julgamento da Comissão acerca dos recursos interpostos terá caráter definitivo e irrecorrível, não sendo admitida a interposição de novos recursos em face das decisões proferidas.

7. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.

7.1. Nomeação e Provimento dos Cargos:

7.1.1. O provimento das vagas previstas neste Edital, bem como das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, é de competência exclusiva do Município de Cruz do Espírito Santo (PB), observados:

7.1.1.1. o interesse e a conveniência da Administração Pública;

7.1.1.2. o prazo de validade do certame;

7.1.1.3. a ordem de classificação;

7.1.1.4. os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência, vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD) e vagas reservadas a Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas (PPIQ);

7.1.1.5. a legislação vigente e o resultado definitivo do concurso.

7.1.2. Os atos de convocação, nomeação e posse serão publicados na imprensa oficial e no site institucional do Município.

7.1.3. Para fins de publicidade, o Município poderá realizar comunicação complementar por e-mail ou outro meio, não substituindo as publicações oficiais.

7.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar as publicações oficiais relativas à sua convocação.

7.1.5. Após a homologação do resultado definitivo do concurso público, quaisquer solicitações de atualização, correção ou alteração de dados cadastrais deverão ser dirigidas exclusivamente à Administração Municipal, observados os procedimentos por ela estabelecidos.

7.2. Posse:

7.2.1. Publicada a nomeação, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse e comparecer ao local indicado, munido da documentação exigida.

7.2.2. O não comparecimento ou a não manifestação dentro do prazo implicará desistência tácita, com a consequente anulação da nomeação e convocação do candidato subsequente.

7.2.3. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

7.3. **Requisitos para a Posse:**

7.3.1. São requisitos obrigatórios para a posse:

7.3.1.1. aprovação no concurso, conforme este Edital;

7.3.1.2. idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.3.1.3. atendimento aos requisitos de escolaridade e demais exigências do cargo;

7.3.1.4. nacionalidade brasileira ou situação migratória regular, nos termos da legislação vigente;

7.3.1.5. quitação com as obrigações eleitorais;

7.3.1.6. aptidão física e mental;

7.3.1.7. inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos;

7.3.1.8. *Item revogado em cumprimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), no âmbito do Processo nº 04989/26.*

7.3.1.9. cumprimento integral das normas deste Edital e das exigências da Administração.

7.3.2. A comprovação dos requisitos será exigida no momento da posse, mediante apresentação de documentos originais, não sendo aceitos protocolos ou cópias não autenticadas.

7.3.3. A não comprovação de qualquer requisito ou a constatação de falsidade documental acarretará a eliminação do candidato e a anulação dos atos administrativos correspondentes, sem prejuízo das sanções legais.

7.4. **Documentação Obrigatória:**

7.4.1. No ato da posse, deverão ser apresentados, entre outros que venham a ser solicitados:

7.4.1.1. documento oficial de identificação com foto;

7.4.1.2. CPF;

7.4.1.3. comprovação dos requisitos do cargo;

7.4.1.4. comprovante de residência atualizado;

7.4.1.5. certidão de quitação eleitoral;

7.4.1.6. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos públicos.

7.5. **Inspeção de Saúde:**

7.5.1. A posse estará condicionada à aprovação em inspeção médica física e mental, a ser realizada em data, local e horário definidos pelo Município.

7.5.2. O candidato considerado inapto terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

7.6. **Pessoas com Deficiência (PCD):**

7.6.1. O candidato inscrito como PCD deverá apresentar, no ato da nomeação, laudo médico atualizado, contendo o tipo, grau ou nível da deficiência, com indicação do respectivo código CID.

7.6.2. O candidato será submetido à perícia médica oficial, a ser realizada por junta designada pelo Município, para confirmação da condição declarada.

7.6.3. *Item revogado em cumprimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), no âmbito do Processo nº 04989/26.*

7.7. **Exercício do Cargo:**

7.7.1. O servidor empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município, conforme o interesse público, respeitados o cargo e a jornada de trabalho.

7.7.2. O local de exercício poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Administração, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, não assistindo ao servidor o direito de escolha quanto ao local de lotação ou exercício de suas funções.

7.8. **Estágio Probatório:**

7.8.1. O estágio probatório corresponde ao período de 03 (três) anos de efetivo exercício, destinado à avaliação da aptidão e da capacidade do servidor para o cargo.

7.8.2. Durante o estágio probatório, o servidor será avaliado quanto aos seguintes critérios:

7.8.2.1. assiduidade;

7.8.2.2. disciplina;

7.8.2.3. iniciativa;

7.8.2.4. produtividade;

7.8.2.5. responsabilidade;

7.8.2.6. desempenho técnico e conduta ética.

7.8.3. O Município poderá instituir Comissão de Avaliação de Desempenho, por meio de portaria específica, definindo regras, procedimentos e consequências dos resultados.

7.8.4. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

7.8.5. Compete exclusivamente ao Município definir local e horário de trabalho durante o estágio probatório, não sendo permitida escolha pelo servidor.

7.8.6. As regras relativas à progressão de carreira, progressão funcional ou institutos equivalentes não se aplicam aos servidores em estágio probatório cuja posse tenha ocorrido em virtude de concurso público realizado após a aprovação da Lei Municipal nº 840/2026, até a conclusão do respectivo período probatório e a aprovação formal do servidor pela comissão de avaliação competente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. As retificações, inclusões, exclusões ou atualizações deste Edital serão incorporadas a uma versão única e consolidada, com identificação das alterações realizadas.

8.2. A versão vigente e consolidada do Edital será publicada na Área do Candidato, no site do Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/>).

8.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento deste Edital, de suas retificações ou de normas legais e comunicados regularmente publicados, para fins de isenção de obrigações ou questionamento do certame.

8.4. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do Município de Cruz do Espírito Santo (PB).

8.5. A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de cancelamento do concurso público, cancelamento do cargo, mudança nos requisitos para o cargo ou nas demais hipóteses expressamente previstas neste Edital.

8.6. O Município de Cruz do Espírito Santo (PB) e o Igeduc não se responsabilizam por despesas dos candidatos relativas a deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos ou quaisquer outros custos decorrentes da participação no concurso.

8.7. Não será emitido documento individual de comprovação de aprovação ou classificação.

8.8. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

8.9. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo Município de Cruz do Espírito Santo (PB) por, no mínimo, 10 (dez) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), prevalecendo o prazo maior.

8.10. O Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.

8.11. Para fins de impugnação do Edital, **não será exigida inscrição prévia no concurso**, podendo qualquer interessado apresentar impugnação, observados os prazos, procedimentos e demais condições estabelecidas neste Edital.

8.12. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.

8.13. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.

8.14. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.

8.15. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do Edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.

8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

A – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES).

CARGO: Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Pedagogia ou ensino médio na modalidade normal com habilitação específica para magistério, conforme previsto na LDB (Art. 62) e na Lei Municipal nº 840/2026, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos. Adaptar atividades pedagógicas de acordo com as necessidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes. Aplicar estratégias pedagógicas que estimulem a participação, a criatividade e o pensamento crítico. Avaliar continuamente o processo de aprendizagem por meio de atividades, observações e registros. Colaborar com a equipe pedagógica na construção e execução do planejamento escolar. Desenvolver atividades lúdicas e educativas adequadas à faixa etária dos alunos. Elaborar e executar o planejamento das aulas conforme os objetivos educacionais. Estimular a convivência respeitosa e a socialização entre os alunos. Incentivar o desenvolvimento da linguagem oral, da leitura e da escrita. Integrar conteúdos de diferentes áreas do conhecimento de forma interdisciplinar. Manter comunicação constante com pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos. Mediar conflitos e promover um ambiente escolar seguro e acolhedor. Observar e registrar o progresso individual dos estudantes ao longo do processo educativo. Organizar e manter o ambiente da sala de aula adequado ao aprendizado. Participar de reuniões pedagógicas e momentos de formação continuada. Planejar atividades que desenvolvam habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais. Promover práticas pedagógicas inclusivas que respeitem a diversidade. Registrar frequência, desempenho e atividades escolares dos alunos. Utilizar recursos didáticos variados para facilitar o processo de ensino-aprendizagem. Zelar pelo bem-estar, segurança e cuidado das crianças durante as atividades escolares.

CARGO: Professor de Artes.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em Artes ou Educação Artística, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento artístico e expressivo dos alunos. Adaptar atividades artísticas conforme a faixa etária e as habilidades dos estudantes. Aplicar diferentes técnicas e linguagens artísticas nas aulas, como desenho, pintura, música, teatro e dança. Avaliar os processos criativos e a participação dos alunos nas atividades artísticas. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de projetos culturais e educativos. Desenvolver atividades que estimulem a criatividade, a imaginação e a sensibilidade estética. Elaborar e executar o planejamento das aulas de artes de acordo com os objetivos pedagógicos. Estimular a apreciação e a valorização das diferentes manifestações artísticas e culturais. Incentivar a expressão artística individual e coletiva dos alunos. Integrar conteúdos de artes com outras áreas do conhecimento em projetos interdisciplinares. Manter registros das atividades artísticas e do progresso dos alunos. Organizar exposições, apresentações ou mostras de trabalhos artísticos produzidos pelos estudantes. Orientar os alunos no uso adequado de materiais e instrumentos artísticos. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que desenvolvam percepção visual, auditiva e corporal. Promover o conhecimento sobre artistas, movimentos e diferentes formas de expressão artística. Promover práticas artísticas que valorizem a cultura local e regional. Utilizar recursos e materiais variados para enriquecer as atividades artísticas. Valorizar o processo criativo dos alunos, incentivando experimentação e inovação. Zelar pela organização e conservação dos materiais e espaços utilizados nas atividades artísticas.

CARGO: Professor de Ciências.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em Ciências, Ciências Biológicas, Química, Biologia ou Ciências da Natureza no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da aprendizagem científica dos alunos. Adaptar estratégias de ensino conforme as necessidades e o nível de aprendizagem dos estudantes. Aplicar atividades experimentais simples para demonstrar conceitos científicos. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades, trabalhos e observações. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento e na execução de projetos educativos. Desenvolver atividades que estimulem a curiosidade e o pensamento científico. Elaborar e executar o planejamento das aulas de Ciências conforme os objetivos pedagógicos. Estimular a observação, a investigação e a formulação de hipóteses pelos alunos. Incentivar práticas

de cuidado com o meio ambiente e sustentabilidade. Integrar conteúdos de Ciências com outras áreas do conhecimento. Manter registros do desempenho e da participação dos alunos nas atividades. Organizar e orientar atividades práticas e experimentos científicos adequados à realidade escolar. Orientar os alunos sobre cuidados com saúde, higiene e qualidade de vida. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que relacionem ciência, tecnologia e cotidiano dos alunos. Promover a compreensão de fenômenos naturais e do funcionamento do corpo humano. Promover atitudes de respeito à natureza e aos recursos naturais. Utilizar recursos didáticos variados para facilitar a compreensão dos conteúdos científicos. Valorizar a participação dos alunos em discussões e investigações científicas. Zelar pela organização e pelo uso adequado de materiais utilizados nas atividades práticas.

CARGO: Professor de Educação Física.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em Educação Física e registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento motor, físico e social dos alunos. Adaptar atividades físicas conforme a faixa etária e as capacidades dos estudantes. Aplicar exercícios e práticas corporais que promovam saúde e qualidade de vida. Avaliar a participação e o desempenho dos alunos nas atividades físicas. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de projetos educativos e esportivos. Desenvolver atividades recreativas, esportivas e lúdicas adequadas ao contexto escolar. Elaborar e executar o planejamento das aulas de Educação Física conforme os objetivos pedagógicos. Estimular hábitos de vida saudável por meio da prática regular de atividades físicas. Incentivar a cooperação, o respeito e o trabalho em equipe entre os alunos. Integrar conteúdos da Educação Física com outras áreas do conhecimento em projetos interdisciplinares. Manter registros de participação, frequência e desenvolvimento dos alunos. Organizar jogos, competições e eventos esportivos no ambiente escolar. Orientar os alunos sobre alongamento, aquecimento e prevenção de lesões. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que desenvolvam coordenação motora, equilíbrio e resistência física. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades físicas e esportivas. Promover o conhecimento sobre diferentes modalidades esportivas e práticas corporais. Utilizar materiais e equipamentos esportivos de forma segura e adequada. Valorizar a prática esportiva como meio de integração social e desenvolvimento pessoal. Zelar pela segurança dos alunos durante a realização das atividades físicas.

CARGO: Professor de Geografia.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em Geografia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da aprendizagem geográfica dos alunos. Adaptar metodologias de ensino conforme as necessidades e níveis de aprendizagem dos estudantes. Analisar e discutir com os alunos as transformações do espaço geográfico ao longo do tempo. Aplicar atividades que estimulem a observação e a interpretação da paisagem. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades, trabalhos e projetos. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de ações e projetos educativos. Desenvolver atividades que relacionem o conteúdo geográfico com o cotidiano dos alunos. Elaborar e executar o planejamento das aulas de Geografia conforme os objetivos pedagógicos. Estimular a compreensão das relações entre sociedade, natureza e espaço geográfico. Incentivar a leitura e interpretação de mapas, gráficos, tabelas e imagens. Integrar conteúdos de Geografia com outras áreas do conhecimento. Manter registros do desempenho e da participação dos alunos nas atividades. Orientar os alunos na análise de fenômenos naturais e socioespaciais. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que abordem temas como território, população e meio ambiente. Promover a compreensão das diferentes regiões e paisagens do Brasil e do mundo. Promover reflexões sobre questões ambientais e sustentabilidade. Utilizar recursos didáticos variados para facilitar a compreensão dos conteúdos geográficos. Valorizar o conhecimento sobre o espaço local e regional. Zelar pela organização e uso adequado dos materiais didáticos utilizados nas aulas.

CARGO: Professor de História.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em História no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da aprendizagem histórica dos alunos. Adaptar metodologias de ensino conforme as necessidades e níveis de aprendizagem dos estudantes. Analisar e discutir processos históricos em diferentes épocas e sociedades. Aplicar atividades que estimulem a reflexão crítica sobre acontecimentos históricos. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades, trabalhos e projetos. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de ações e projetos educativos. Desenvolver atividades que relacionem fatos históricos com a realidade contemporânea. Elaborar e executar o planejamento das aulas de História conforme os objetivos pedagógicos. Estimular a análise de diferentes fontes históricas, como documentos, imagens e relatos. Incentivar o respeito à diversidade cultural e histórica das sociedades. Integrar conteúdos de História com outras áreas do conhecimento. Manter registros do

desempenho e da participação dos alunos nas atividades. Orientar os alunos na compreensão das relações entre passado e presente. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que abordem diferentes períodos e contextos históricos. Promover debates sobre acontecimentos históricos e suas consequências sociais. Promover o desenvolvimento da consciência histórica e da cidadania. Utilizar recursos didáticos variados para facilitar a compreensão dos conteúdos históricos. Valorizar o estudo da história local, regional, nacional e mundial. Zelar pela organização e uso adequado dos materiais didáticos utilizados nas aulas.

CARGO: Professor de Língua Inglesa.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em Letras com habilitação específica para Língua Inglesa no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das habilidades linguísticas dos alunos em língua inglesa. Adaptar estratégias de ensino de acordo com o nível de proficiência e as necessidades dos estudantes. Aplicar atividades que desenvolvam as habilidades de leitura, escrita, escuta e fala em inglês. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de exercícios, trabalhos e atividades comunicativas. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de projetos educativos. Desenvolver atividades que estimulem o uso prático da língua inglesa em situações do cotidiano. Elaborar e executar o planejamento das aulas de Língua Inglesa conforme os objetivos pedagógicos. Estimular a compreensão e a interpretação de textos em língua inglesa. Incentivar a prática da conversação e da pronúncia correta em inglês. Integrar conteúdos de língua inglesa com aspectos culturais de países de língua inglesa. Manter registros do desempenho e da participação dos alunos nas atividades. Organizar atividades que promovam a ampliação do vocabulário em língua inglesa. Orientar os alunos no uso adequado de estruturas gramaticais da língua inglesa. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que estimulem a compreensão auditiva em língua inglesa. Promover o interesse dos alunos pelo aprendizado de línguas estrangeiras. Promover práticas pedagógicas que incentivem a comunicação em língua inglesa. Utilizar recursos didáticos variados, como músicas, vídeos e jogos educativos. Valorizar a diversidade cultural presente nos países de língua inglesa. Zelar pela organização e pelo uso adequado dos materiais didáticos utilizados nas aulas.

CARGO: Professor de Língua Portuguesa.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e interpretação dos alunos. Adaptar estratégias de ensino conforme as necessidades e os níveis de aprendizagem dos estudantes. Analisar e trabalhar diferentes gêneros textuais em sala de aula. Aplicar atividades que estimulem a produção textual e a interpretação de textos. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades, trabalhos e produções escritas. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de projetos educativos. Desenvolver atividades que incentivem o hábito da leitura. Elaborar e executar o planejamento das aulas de Língua Portuguesa conforme os objetivos pedagógicos. Estimular a interpretação crítica de textos literários e não literários. Incentivar o uso adequado da língua portuguesa na comunicação oral e escrita. Integrar conteúdos de Língua Portuguesa com outras áreas do conhecimento. Manter registros do desempenho e da participação dos alunos nas atividades. Orientar os alunos quanto ao uso correto da gramática e da ortografia. Participar de reuniões pedagógicas e atividades de formação continuada. Planejar atividades que desenvolvam competências de leitura e escrita. Promover debates e discussões que estimulem a expressão oral dos alunos. Promover o estudo da literatura brasileira e de outras manifestações literárias. Utilizar recursos didáticos variados para facilitar a compreensão dos conteúdos. Valorizar a diversidade linguística e cultural presente na língua portuguesa. Zelar pela organização e pelo uso adequado dos materiais didáticos utilizados nas aulas.

CARGO: Professor de Matemática.

REQUISITOS: Possuir licenciatura em Matemática no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático dos alunos. Adaptar metodologias de ensino conforme as necessidades e níveis de aprendizagem dos estudantes. Aplicar atividades que estimulem a resolução de problemas matemáticos. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de exercícios, provas, trabalhos e atividades práticas. Colaborar com a equipe pedagógica no planejamento de projetos educativos. Desenvolver atividades que relacionem conceitos matemáticos com situações do cotidiano. Elaborar e executar o planejamento das aulas de Matemática conforme os objetivos pedagógicos. Estimular o pensamento lógico, analítico e crítico dos alunos. Incentivar o uso de estratégias diversas para resolução de problemas matemáticos. Integrar conteúdos de Matemática com outras áreas do conhecimento. Manter registros do desempenho e da participação dos alunos nas atividades. Orientar os alunos na interpretação de dados apresentados em tabelas, gráficos e diagramas. Participar de reuniões pedagógicas e

atividades de formação continuada. Planejar atividades que desenvolvam habilidades de cálculo, raciocínio e análise. Promover a compreensão de conceitos matemáticos fundamentais. Promover o interesse dos alunos pela Matemática por meio de desafios e atividades práticas. Utilizar materiais concretos e recursos didáticos para facilitar a aprendizagem matemática. Utilizar diferentes estratégias de ensino para tornar os conteúdos matemáticos mais acessíveis. Valorizar o processo de aprendizagem e a construção do conhecimento matemático. Zelar pela organização e pelo uso adequado dos materiais didáticos utilizados nas aulas.

B – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO: Arquiteto.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro ativo e regular no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Analisar projetos arquitetônicos submetidos para aprovação junto ao município. Assessorar tecnicamente secretarias municipais em assuntos relacionados à arquitetura e urbanismo. Avaliar condições de acessibilidade em edificações e espaços públicos. Coordenar projetos de urbanização em áreas públicas municipais. Desenvolver estudos de viabilidade técnica para obras e intervenções urbanas. Elaborar projetos arquitetônicos de edificações públicas municipais. Elaborar relatórios técnicos sobre obras, projetos e intervenções urbanísticas. Emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e ocupação do solo. Fiscalizar obras públicas em execução no município. Fiscalizar o cumprimento de normas urbanísticas em obras particulares. Orientar profissionais e cidadãos sobre normas de construção e uso do solo. Participar da elaboração de planos diretores e instrumentos de planejamento urbano. Participar do planejamento municipal em conjunto com equipes multidisciplinares. Planejar intervenções em espaços públicos como praças, parques e equipamentos urbanos. Promover a preservação do patrimônio histórico e cultural do município. Realizar levantamentos arquitetônicos de edificações e áreas urbanas. Realizar medições e vistorias técnicas em obras e edificações. Supervisionar a execução de projetos arquitetônicos desenvolvidos para o município. Verificar a conformidade de projetos com o código de obras e legislação urbanística. Vistoriar imóveis e obras para fins de regularização, licenciamento ou fiscalização.

CARGO: Assistente Social.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Serviço Social e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Articular a rede de serviços socioassistenciais para atendimento da população. Atender e orientar usuários sobre acesso a programas, benefícios e serviços sociais. Avaliar demandas sociais apresentadas por indivíduos, famílias e grupos. Desenvolver ações de orientação social junto à comunidade. Elaborar diagnósticos sociais para subsidiar intervenções e políticas públicas. Elaborar e executar projetos sociais voltados à promoção da cidadania. Elaborar relatórios, pareceres e estudos sociais para fins institucionais. Encaminhar usuários para serviços, programas e políticas públicas adequadas às suas necessidades. Identificar situações de risco e violação de direitos e adotar providências cabíveis. Mediar conflitos familiares e comunitários quando necessário. Monitorar e avaliar programas e projetos sociais desenvolvidos pelo município. Participar da elaboração e implementação de políticas públicas sociais no âmbito municipal. Participar de reuniões interdisciplinares com equipes de diferentes áreas. Planejar e executar atividades socioeducativas com grupos e comunidades. Prestar orientação técnica a equipes e gestores sobre questões sociais. Realizar atendimentos individuais e coletivos à população usuária dos serviços sociais. Realizar visitas domiciliares para acompanhamento e avaliação social. Registrar atendimentos e intervenções sociais em sistemas e prontuários institucionais. Trabalhar na garantia e defesa de direitos sociais da população atendida.

CARGO: Bibliotecário.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Biblioteconomia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Administrar o acervo bibliográfico da biblioteca pública municipal. Atualizar e manter catálogos e bases de dados bibliográficas. Avaliar e selecionar materiais informacionais para aquisição e inclusão no acervo. Catalogar e classificar materiais bibliográficos de acordo com normas técnicas. Coordenar atividades culturais e educativas promovidas pela biblioteca. Desenvolver ações de incentivo à leitura junto à comunidade. Elaborar políticas de desenvolvimento e atualização do acervo. Elaborar relatórios técnicos e estatísticos sobre as atividades da biblioteca. Gerenciar serviços de empréstimo, devolução e reserva de materiais. Implantar e gerenciar sistemas informatizados de bibliotecas. Organizar e manter arquivos e coleções especiais sob responsabilidade da biblioteca. Orientar usuários na busca e utilização de informações. Participar de projetos educacionais e culturais desenvolvidos pelo município. Planejar e organizar eventos culturais relacionados ao livro e à leitura. Preservar e conservar o acervo bibliográfico e documental. Promover atividades

de formação de leitores em diferentes faixas etárias. Realizar inventário periódico do acervo bibliográfico. Realizar processamento técnico de materiais informacionais. Supervisionar a organização física do acervo nas estantes e setores da biblioteca. Zelar pelo funcionamento e organização dos serviços da biblioteca pública municipal.

CARGO: Dentista.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a saúde bucal de pacientes atendidos na rede pública municipal. Atender pacientes realizando consultas e procedimentos odontológicos. Avaliar a condição de saúde bucal da população atendida. Desenvolver ações de promoção da saúde bucal na comunidade. Diagnosticar doenças e alterações da cavidade oral. Elaborar planos de tratamento odontológico para os pacientes. Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário. Executar procedimentos odontológicos preventivos e curativos. Executar restaurações dentárias para recuperação de dentes comprometidos. Orientar pacientes sobre higiene e cuidados com a saúde bucal. Participar de campanhas e programas de saúde pública voltados à saúde bucal. Participar de equipes multiprofissionais de saúde no âmbito do município. Planejar e executar ações educativas sobre prevenção de doenças bucais. Preencher prontuários e registros clínicos dos atendimentos realizados. Realizar aplicação tópica de flúor e outras medidas preventivas. Realizar extrações dentárias quando indicadas. Realizar profilaxia dentária e limpeza profissional dos dentes. Realizar triagem odontológica para identificação de necessidades de tratamento. Supervisionar e orientar auxiliares e técnicos em saúde bucal. Zelar pela biossegurança e esterilização de materiais odontológicos.

CARGO: Enfermeiro.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Enfermagem. Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar ações e serviços de enfermagem no âmbito da rede pública municipal de saúde, em conformidade com as normas técnicas e éticas da profissão. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos assistenciais, atendimento individual e coletivo, acolhimento e acompanhamento de pacientes em todas as fases do ciclo de vida. Supervisionar, orientar e coordenar equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem. Participar da elaboração e execução de programas, campanhas e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Executar atividades de vigilância em saúde, imunização, atenção básica, saúde da família e demais políticas públicas de saúde. Realizar visitas domiciliares, monitoramento de pacientes, registros em prontuários e sistemas de informação em saúde. Administrar medicamentos e realizar procedimentos de maior complexidade conforme protocolos institucionais. Participar de equipes multiprofissionais, desenvolver ações educativas junto à comunidade e colaborar na elaboração de relatórios, pareceres e indicadores de saúde. Zelar pela biossegurança, organização e funcionamento dos serviços de enfermagem, bem como desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo, observadas as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986, do Decreto Federal nº 94.406/1987, normas do COFEN/COREN e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis, além das orientações da Administração Municipal.

CARGO: Engenheiro Agrônomo.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar programas de desenvolvimento rural promovidos pelo município. Analisar condições de solo e clima para orientação de atividades agrícolas. Assessorar tecnicamente produtores rurais em práticas agrícolas sustentáveis. Avaliar projetos agrícolas apresentados para apoio ou incentivo municipal. Coordenar programas de incentivo à agricultura familiar. Desenvolver ações de conservação do solo e da água em áreas rurais. Elaborar diagnósticos da produção agrícola municipal. Elaborar projetos técnicos voltados ao desenvolvimento agrícola. Fiscalizar o uso adequado de insumos agrícolas quando relacionado a programas municipais. Incentivar práticas de manejo sustentável e preservação ambiental. Orientar agricultores sobre controle de pragas e doenças nas culturas. Orientar produtores rurais sobre técnicas de cultivo e manejo agrícola. Participar da elaboração de políticas públicas voltadas ao setor agrícola. Participar do planejamento do desenvolvimento rural do município. Planejar e executar programas de assistência técnica rural. Promover capacitações e treinamentos para produtores rurais. Realizar levantamentos e estudos sobre produção agrícola local. Realizar vistorias técnicas em propriedades rurais quando necessário. Supervisionar projetos de horticultura, fruticultura e outras culturas agrícolas. Zelar pelo desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas no município.

CARGO: Engenheiro Ambiental.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e acompanhar ações, projetos e programas voltados à preservação, controle, monitoramento e recuperação ambiental no âmbito do município. Elaborar estudos, pareceres, relatórios técnicos e projetos relacionados à gestão ambiental, recursos hídricos, saneamento, resíduos sólidos, controle da poluição e desenvolvimento sustentável. Realizar vistorias, perícias, inspeções e avaliações ambientais em áreas urbanas e rurais, bem como acompanhar processos de licenciamento e fiscalização ambiental. Desenvolver e implementar ações de educação ambiental e sustentabilidade junto à comunidade e aos órgãos municipais. Monitorar impactos ambientais decorrentes de atividades públicas e privadas, propondo medidas mitigadoras e corretivas quando necessário. Participar da elaboração e execução de políticas públicas ambientais, planos de gerenciamento de resíduos, recuperação de áreas degradadas e preservação dos recursos naturais. Atuar em conjunto com equipes multidisciplinares no planejamento urbano e ambiental do município. Orientar tecnicamente servidores, instituições e população quanto à legislação e boas práticas ambientais. Elaborar levantamentos, diagnósticos e indicadores ambientais, além de desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, normas do CONAMA, CREA e demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, bem como as orientações da Administração Municipal.

CARGO: Farmacêutico.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Farmácia, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF), no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas à assistência farmacêutica, incluindo seleção, aquisição, armazenamento, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos. Orientar pacientes e profissionais de saúde quanto ao uso racional de medicamentos. Supervisionar o controle de qualidade, conservação e validade de produtos farmacêuticos. Participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos. Desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e a formação profissional.

CARGO: Fisioterapeuta.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar, prevenir, diagnosticar e tratar disfunções cinéticas funcionais de órgãos e sistemas do corpo humano, decorrentes de alterações genéticas, traumáticas ou adquiridas, por meio de métodos e técnicas fisioterapêuticas. Realizar atendimentos fisioterapêuticos individuais e coletivos em unidades de saúde, ambulatórios, domicílios e demais serviços da rede municipal. Elaborar diagnósticos fisioterapêuticos, planos terapêuticos e acompanhar a evolução funcional dos pacientes. Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida da população. Atuar em programas de saúde pública, atenção básica, saúde da família, saúde do idoso, saúde da pessoa com deficiência e demais políticas públicas de saúde. Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto aos exercícios, cuidados preventivos e continuidade do tratamento. Participar de equipes multiprofissionais, emitir pareceres, relatórios e laudos técnicos, registrar atendimentos em prontuários e sistemas próprios, bem como desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, normas do COFFITO/CREFITO e demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, além das orientações da Administração Municipal.

CARGO: Nutricionista da Secretaria de Educação.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a execução do programa de alimentação escolar nas unidades de ensino. Analisar a qualidade nutricional dos alimentos utilizados na alimentação escolar. Avaliar o estado nutricional dos estudantes quando necessário. Capacitar merendeiras e manipuladores de alimentos quanto às boas práticas de manipulação. Controlar a qualidade e a segurança alimentar dos alimentos fornecidos nas escolas. Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional com os estudantes. Elaborar cardápios balanceados para a alimentação escolar. Elaborar relatórios técnicos sobre o programa de alimentação escolar. Fiscalizar o armazenamento e a conservação de alimentos nas escolas. Garantir o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos durante o período escolar. Monitorar a aceitação das refeições pelos estudantes. Orientar a aquisição de gêneros alimentícios conforme critérios nutricionais. Orientar equipes escolares sobre práticas adequadas de alimentação saudável. Participar do planejamento do programa de alimentação escolar do município.

Planejar ações de promoção da alimentação saudável no ambiente escolar. Promover a segurança alimentar e nutricional nas escolas municipais. Realizar visitas técnicas às unidades escolares para acompanhamento da alimentação escolar. Supervisionar o preparo e a distribuição das refeições escolares. Verificar as condições higiênico-sanitárias das cozinhas e refeitórios escolares. Zelar pelo cumprimento das normas do programa de alimentação escolar no município.

CARGO: Psicólogo da Secretaria de Assistência Social.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Acolher usuários dos serviços socioassistenciais, realizando escuta qualificada. Articular ações com a rede de proteção social para atendimento dos usuários. Atender casos de violação de direitos em conjunto com equipes interdisciplinares. Avaliar aspectos psicológicos relacionados às demandas sociais apresentadas. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Elaborar diagnósticos psicossociais para subsidiar intervenções e encaminhamentos. Elaborar relatórios, pareceres e documentos psicológicos quando necessário. Encaminhar usuários para serviços especializados da rede de atendimento. Identificar situações de risco psicossocial entre os usuários atendidos. Mediar conflitos familiares e comunitários quando necessário. Orientar indivíduos e famílias sobre aspectos psicológicos e sociais. Participar da elaboração e execução de projetos sociais voltados à comunidade. Participar de reuniões e ações interdisciplinares com equipes da assistência social. Planejar e desenvolver atividades socioeducativas com grupos e comunidades. Prestar apoio psicológico a usuários dos serviços socioassistenciais. Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo. Realizar visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento psicossocial. Registrar atendimentos e intervenções psicológicas em prontuários e sistemas institucionais. Trabalhar na promoção da autonomia e fortalecimento das relações sociais dos usuários.

CARGO: Psicólogo da Secretaria de Educação.

REQUISITOS: Possuir curso superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos quanto ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Apoiar a equipe escolar em questões relacionadas à aprendizagem e comportamento. Atender alunos com necessidades educativas especiais ou dificuldades de aprendizagem. Avaliar o desenvolvimento psicológico e socioemocional dos estudantes. Colaborar com professores e gestores na identificação de demandas psicológicas na escola. Desenvolver programas e projetos de prevenção de problemas psicossociais e escolares. Elaborar relatórios e pareceres psicológicos sobre alunos ou turmas quando necessário. Encaminhar alunos para atendimento especializado quando identificado algum risco ou necessidade. Identificar sinais de vulnerabilidade, risco ou sofrimento psíquico entre estudantes. Implementar ações de promoção da saúde mental no ambiente escolar. Orientar alunos, famílias e educadores sobre aspectos psicológicos relacionados à aprendizagem. Participar de reuniões interdisciplinares com professores, coordenadores e equipes de apoio. Planejar e realizar intervenções individuais ou em grupo para apoio emocional e educacional. Promover a inclusão escolar de alunos com necessidades específicas. Realizar atendimentos psicológicos individuais ou em grupo. Realizar avaliações psicopedagógicas quando necessário para diagnósticos educativos. Registrar atendimentos e ações realizadas em prontuários ou sistemas institucionais. Trabalhar na prevenção de conflitos e na promoção de ambientes escolares saudáveis. Zelar pelo bem-estar emocional e social dos alunos dentro da unidade escolar. Zelar pela articulação entre a escola, a família e a comunidade para apoio psicológico e educacional.

C – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CARGO: Agente de Mobilidade Urbano.

REQUISITOS: Possuir ensino médio completo e concluir curso de formação inicial com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, nos termos da Portaria SENATRAN nº 966/2022.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de fiscalização, orientação, operação e monitoramento do trânsito e da mobilidade urbana no âmbito municipal, promovendo a segurança viária e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres. Realizar ações educativas de trânsito junto à população, apoiar operações e eventos que impactem a circulação urbana, lavrar autos de infração e adotar medidas administrativas previstas na legislação de trânsito. Atuar no controle, organização e sinalização do tráfego em vias públicas, bem como colaborar na prevenção e redução de acidentes. Elaborar relatórios, registrar ocorrências e desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portarias da SENATRAN e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis, além das orientações da Administração Municipal.

CARGO: Assistente em Saúde Bucal.

REQUISITOS: Possuir ensino médio completo, ter concluído curso de formação de Assistente em Saúde Bucal e possuir registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o dentista durante procedimentos clínicos e cirúrgicos. Auxiliar na preparação e organização do consultório odontológico. Auxiliar na prevenção e promoção da saúde bucal junto à população. Coletar dados epidemiológicos sobre saúde bucal quando solicitado. Controlar e organizar materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos. Desenvolver ações educativas de higiene bucal com pacientes e comunidade. Elaborar relatórios e registros de atendimentos conforme normas da unidade. Estocar e controlar medicamentos e insumos odontológicos. Executar procedimentos de biossegurança e esterilização de materiais. Instruir pacientes sobre higiene e cuidados com a saúde bucal. Manter a assepsia do ambiente e dos instrumentos odontológicos. Auxiliar a equipe de saúde bucal quanto a protocolos clínicos e administrativos. Participar de campanhas de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar de reuniões e capacitações técnicas promovidas pelo município. Preencher prontuários e fichas de atendimento odontológico. Preparar materiais e instrumentos para procedimentos clínicos. Registrar e acompanhar o atendimento aos pacientes sob supervisão do dentista. Supervisionar corretamente a guarda e armazenamento de materiais odontológicos. Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança e higiene no consultório. Zelar pelo bom atendimento e acolhimento dos pacientes na unidade de saúde bucal.

CARGO: Auxiliar Administrativo.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Agendar reuniões e compromissos para setores e servidores municipais. Arquivar e organizar documentos físicos e digitais. Atender e orientar cidadãos sobre serviços oferecidos pela prefeitura. Cadastrar informações em sistemas e bancos de dados municipais. Classificar documentos e correspondências recebidas e enviadas. Controlar o fluxo de processos internos entre setores da prefeitura. Elaborar relatórios e planilhas administrativas para setores da prefeitura. Emitir certidões, ofícios e comunicados internos conforme necessidade. Encaminhar documentos e correspondências aos setores responsáveis. Organizar arquivos e pastas de acordo com normas de protocolo. Preparar documentos e formulários administrativos para uso interno. Prestar apoio administrativo aos setores da prefeitura. Prestar suporte na gestão de recursos materiais e patrimoniais. Receber e protocolar correspondências e documentos oficiais. Registrar informações e dados de processos administrativos. Supervisionar o uso adequado de materiais e recursos administrativos. Triar documentos e processos para encaminhamento correto. Zelar pela organização do espaço físico e do arquivo administrativo. Zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos administrativos internos. Zelar pelo bom atendimento e comunicação entre setores e cidadãos.

D – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO.

CARGO: Técnico de Enfermagem.

REQUISITOS: Possuir ensino médio completo, ter concluído Curso Técnico em Enfermagem e possuir registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), até a data da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades técnicas de enfermagem voltadas à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, sob supervisão do enfermeiro, em conformidade com a legislação profissional vigente. Prestar assistência direta aos pacientes em unidades de saúde, ambulatórios, domicílios e demais serviços da rede municipal de saúde. Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, administrar medicamentos conforme prescrição, aferir sinais vitais, coletar materiais para exames, realizar curativos e auxiliar em atendimentos médicos e de enfermagem. Participar de ações de vigilância em saúde, campanhas de vacinação, programas de atenção básica e atividades educativas junto à comunidade. Registrar informações e procedimentos em prontuários e sistemas próprios, zelar pela organização, conservação e esterilização de materiais e equipamentos, bem como desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo, observadas as disposições da Lei Federal nº 7.498/1986, do Decreto Federal nº 94.406/1987, normas do COFEN/COREN e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis, além das orientações da Administração Municipal.

E – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CARGO: Merendeira.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o preparo das refeições conforme cardápio definido pela nutricionista ou setor responsável. Armazenar corretamente alimentos e insumos seguindo normas de higiene e conservação. Atender às normas de segurança alimentar e higiene no preparo das refeições. Auxiliar na organização da cozinha e do refeitório. Controlar a validade e qualidade dos alimentos utilizados nas refeições. Cumprir horários de preparo e distribuição das refeições conforme programação escolar. Desenvolver hábitos de higiene e boas práticas no trabalho. Distribuir refeições aos alunos e servidores de acordo com o cardápio. Elaborar listas de materiais e insumos necessários para o preparo das refeições. Limpar e higienizar utensílios, equipamentos e áreas de preparo de alimentos. Manter o ambiente de trabalho organizado e limpo. Manter registro de estoque e consumo de alimentos quando solicitado. Auxiliar na orientação de auxiliares ou aprendizes quanto a boas práticas de manipulação de alimentos. Participar de treinamentos e capacitações sobre alimentação escolar e higiene. Prevenir contaminação de alimentos por meio do correto manuseio e armazenamento. Preparar alimentos conforme receitas e padrões nutricionais definidos pela prefeitura. Receber e conferir gêneros alimentícios entregues na unidade escolar. Supervisionar a distribuição das refeições garantindo quantidade e qualidade. Zelar pela segurança alimentar dos alunos e servidores. Zelar pelo cumprimento das normas de higiene e manipulação de alimentos.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

II.A. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE MAGISTÉRIO / PROFESSORES (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Fonologia (conceitos, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia). Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Morfologia (estrutura e formação de palavras, classes de palavras e suas flexões). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Semântica (significação de palavras, figuras de linguagem, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, denotação e conotação). Sintaxe (termos da oração, período composto, classificação de orações, concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

DISCIPLINA “TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO” (05 QUESTÕES): Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Aplicativos Educacionais. Avaliação Digital da Aprendizagem. Competências Digitais na Educação. Comunicação Digital no Ambiente Escolar. Cultura Digital e Educação. Educação a Distância (EAD). Ferramentas de Colaboração Online. Inclusão Digital na Educação. Metodologias Ativas com Uso de Tecnologias. Plataformas Educacionais Digitais. Produção de Conteúdos Digitais. Segurança da Informação na Educação. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Educação. Uso Pedagógico das Redes Sociais.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (05 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Lógica proposicional. Problemas de raciocínio analítico. Problemas de raciocínio dedutivo. Problemas de sequências numéricas e lógicas. Problemas de raciocínio indutivo. Tabelas-verdade. Verdade e falsidade de proposições.

II.B. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Ambiguidade e clareza textual. Concordância nominal. Concordância verbal. Crase: uso correto. Coesão e coerência textual. Estrutura e interpretação de textos complexos. Figuras de linguagem e recursos estilísticos. Formação de palavras (derivação, composição, prefixação e sufixação). Ortografia e grafia oficial. Pontuação e uso de sinais de pontuação em textos. Pronomes: tipos, funções e uso correto. Regência nominal e verbal. Sintaxe: análise de orações, períodos e funções sintáticas. Verbos: tempos, modos, voz e conjugação.

DISCIPLINA “DIREITO CONSTITUCIONAL” (05 QUESTÕES): Administração Pública: princípios, poderes e competências. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Efetividade e aplicação das normas constitucionais. Estado Democrático de Direito. Formação e interpretação da Constituição. Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Organização do Estado: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Poder Constituinte: originário e derivado. Princípios fundamentais da Constituição. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Separação dos poderes. Supremacia da Constituição. Teoria da Constituição: normas, hierarquia e eficácia.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (05 QUESTÕES): Aplicativos de produtividade: editores de texto, planilhas e apresentações. Backup e recuperação de dados. Conceitos de hardware e software. Conceitos de redes de computadores e internet. Conceitos de segurança da informação, antivírus e firewall. Computação em nuvem e armazenamento remoto. Criptografia e proteção de dados. Gerenciamento de arquivos e pastas. Internet: navegação, pesquisa e protocolos de comunicação. Sistemas operacionais: funcionalidades, gerenciadores de arquivos e multitarefa. Tecnologias de informação e

comunicação (TIC). Uso de ferramentas colaborativas online. Uso de navegadores e motores de busca. Uso de softwares de correio eletrônico (e-mail). Vulnerabilidades e ataques cibernéticos.

II.C. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Concordância nominal. Concordância verbal. Crase: uso correto. Estrutura e interpretação de textos. Formação de palavras (derivação, composição, prefixação e sufixação). Pontuação. Pronomes: tipos e uso correto. Regência nominal e verbal. Verbos: tempos, modos, voz e conjugação.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (05 QUESTÕES): Conceitos básicos de hardware e software. Conceitos de redes de computadores e internet. Conceitos de segurança da informação e antivírus. Correio eletrônico (e-mail) e suas funcionalidades. Ferramentas de navegação e pesquisa na internet. Noções de armazenamento em nuvem. Operação e funcionalidades de sistemas operacionais. Uso de editores de texto. Uso de planilhas eletrônicas. Uso de programas de apresentação.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (05 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Lógica proposicional. Problemas de raciocínio analítico. Problemas de raciocínio dedutivo. Problemas de sequências numéricas e lógicas. Problemas de raciocínio indutivo. Tabelas-verdade. Verdade e falsidade de proposições.

II.D. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Concordância nominal. Concordância verbal. Crase: uso correto. Estrutura e interpretação de textos. Formação de palavras (derivação e composição). Pontuação. Pronomes: tipos e uso correto. Regência nominal e verbal. Verbos: tempos, modos e voz.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (05 QUESTÕES): Conceitos básicos de hardware e software. Conceitos básicos de redes de computadores. Conceitos de segurança da informação e proteção de dados. Correio eletrônico (e-mail) e suas funcionalidades. Ferramentas de navegação e pesquisa na internet. Noções de armazenamento em nuvem. Sistemas operacionais: funcionalidades e gerenciamento. Uso de editores de texto. Uso de planilhas eletrônicas. Uso de programas de apresentação.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (05 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Lógica proposicional. Problemas de sequências numéricas e lógicas. Problemas de raciocínio analítico. Problemas de raciocínio dedutivo. Problemas de raciocínio indutivo. Tabelas-verdade. Verdade e falsidade de proposições.

II.E. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Alfabetização, escrita correta e ortografia. Concordância verbal e nominal. Interpretação de textos. Classes de palavras e formação de frases. Pontuação e uso da crase.

DISCIPLINA “MATEMÁTICA” (05 QUESTÕES): Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números: inteiros, naturais e decimais, incluindo valor posicional. Frações, porcentagens e relações de proporcionalidade. Geometria básica e medidas (formas, figuras, comprimento, massa, capacidade e tempo). Cálculos financeiros e uso da unidade monetária.

DISCIPLINA “ÉTICA” (05 QUESTÕES): Honestidade, integridade e valores éticos pessoais. Cidadania, direitos e deveres do cidadão. Respeito, tolerância e empatia. Cooperação, solidariedade e trabalho em equipe. Normas de convivência, civilidade e responsabilidade social.

II.F – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MAGISTÉRIO / PROFESSORES (30 QUESTÕES).

CARGO: Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Alfabetização e letramento. Aprendizagem baseada em jogos e brincadeiras. Avaliação da aprendizagem na educação infantil e anos iniciais. Campos de experiência na educação infantil. Consciência fonológica no processo de alfabetização. Construção do número e pensamento matemático inicial. Contação de histórias e formação do leitor. Desenvolvimento cognitivo na infância. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Desenvolvimento motor na infância. Desenvolvimento socioemocional das crianças. Dificuldades de aprendizagem na alfabetização. Estratégias de ensino da leitura. Estratégias de ensino da escrita. Estratégias de ensino da matemática nos anos iniciais. Interdisciplinaridade no ensino fundamental. Jogos pedagógicos na alfabetização. Ludicidade no processo de ensino-aprendizagem. Metodologias ativas na educação básica. Organização da rotina na educação infantil. Planejamento

de atividades pedagógicas. Práticas de ensino de ciências nos anos iniciais. Práticas de ensino de geografia nos anos iniciais. Práticas de ensino de história nos anos iniciais. Produção de textos nos anos iniciais. Projetos pedagógicos interdisciplinares. Recursos didáticos para alfabetização. Sequências didáticas na educação básica. Socialização e interação na infância. Uso de artes, música e expressão corporal no processo educativo.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Artes.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Apreciação e leitura de obras de arte. Arte contemporânea e suas linguagens. Arte e cultura popular brasileira. Arte indígena e afro-brasileira. Atividades de artes visuais na escola. Colagem e montagem como técnicas artísticas. Composição visual: forma, cor, linha e textura. Criação artística no ambiente escolar. Desenho artístico e desenho de observação. Elementos básicos da linguagem visual. Escultura e modelagem com materiais diversos. Expressão corporal e movimento nas atividades artísticas. História da arte: principais movimentos e estilos. Improvisação e jogos teatrais na escola. Interpretação e criação em artes visuais. Linguagem musical e percepção sonora. Materiais e instrumentos utilizados no ensino de artes. Música e ritmo em atividades pedagógicas. Pintura e técnicas de pintura. Processos de criação artística. Produção artística com materiais recicláveis. Projetos interdisciplinares envolvendo artes. Teatro na educação básica. Técnicas de gravura e impressão artística. Técnicas de recorte e dobradura em artes. Uso de diferentes suportes na produção artística. Uso pedagógico da dança na escola. Valorização da criatividade no ensino de artes. Experimentação artística com diferentes materiais. Percepção estética e sensibilidade artística no processo educativo.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Ciências.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Anatomia e fisiologia do corpo humano aplicadas ao ensino de Ciências. Classificação dos seres vivos e princípios básicos de taxonomia. Ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Ciclos biogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio e oxigênio). Educação ambiental e conservação da biodiversidade. Estrutura e funcionamento das células. Noções de genética e hereditariedade. Evolução biológica e adaptação dos seres vivos. Micro-organismos e sua importância para a saúde e o ambiente. Higiene, saúde e prevenção de doenças. Sistema solar e noções básicas de astronomia. Movimentos da Terra e suas consequências (dia e noite, estações do ano). Estrutura da Terra e fenômenos geológicos. Tipos de solo, formação e conservação. Propriedades e estados físicos da matéria. Transformações físicas e químicas da matéria. Misturas e métodos de separação de substâncias. Noções básicas de energia e suas formas. Fontes de energia e sustentabilidade energética. Conceitos básicos de força e movimento. Calor, temperatura e mudanças de estado físico. Som, luz e fenômenos ondulatórios. Eletricidade básica e circuitos simples. Magnetismo e suas aplicações. Métodos de investigação científica no ensino de Ciências. Planejamento e realização de experimentos simples em sala de aula. Uso de materiais didáticos e recursos experimentais no ensino de Ciências. Interpretação de gráficos, tabelas e dados científicos. Relação entre ciência, tecnologia e sociedade. Alfabetização científica e desenvolvimento do pensamento investigativo dos alunos.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos

básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Educação Física.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos e objetivos da Educação Física escolar. Desenvolvimento motor na infância e adolescência. Capacidades físicas (força, resistência, flexibilidade, velocidade e coordenação). Planejamento de aulas de Educação Física. Metodologias de ensino das práticas corporais. Jogos e brincadeiras tradicionais e populares. Esportes coletivos (futebol, futsal, handebol, voleibol e basquetebol). Esportes individuais (atletismo, ginástica e lutas). Fundamentos técnicos e táticos dos esportes escolares. Ginástica geral e ginástica escolar. Atividades rítmicas e expressivas. Dança no contexto escolar. Recreação e atividades lúdicas. Avaliação do desempenho motor dos alunos. Organização de atividades esportivas escolares. Aquecimento, alongamento e volta à calma nas aulas. Prevenção de lesões em atividades físicas escolares. Noções de primeiros socorros em atividades físicas. Inclusão de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física. Educação postural e consciência corporal. Noções básicas de anatomia aplicada ao movimento. Noções básicas de fisiologia do exercício. Benefícios da atividade física para a saúde. Combate ao sedentarismo e promoção de hábitos saudáveis. Psicomotricidade e desenvolvimento corporal. Organização e uso de materiais e equipamentos esportivos escolares. Adaptação de jogos e atividades para diferentes faixas etárias. Atividades cooperativas e trabalho em equipe. Cultura corporal do movimento. Relação entre atividade física, saúde e qualidade de vida.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Geografia.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Cartografia básica e leitura de mapas. Escalas cartográficas e orientação espacial. Coordenadas geográficas (latitude e longitude). Fusos horários e localização no espaço geográfico. Estrutura interna da Terra. Tectônica de placas e dinâmica do relevo. Formas de relevo e agentes modeladores da superfície terrestre. Tipos de solo, formação e conservação. Clima e elementos climáticos. Fatores que influenciam o clima. Tipos de clima do Brasil e do mundo. Hidrografia e bacias hidrográficas. Vegetação e biomas brasileiros. Domínios morfoclimáticos do Brasil. Recursos naturais e sua utilização. Problemas ambientais e impactos ambientais. Desenvolvimento sustentável e conservação ambiental. População mundial e dinâmica demográfica. Migrações e movimentos populacionais. Urbanização e organização do espaço urbano. Espaço rural e atividades agropecuárias. Industrialização e organização do espaço industrial. Globalização e redes econômicas mundiais. Geografia econômica e atividades produtivas. Regionalização do Brasil. Regiões brasileiras e suas características socioeconômicas. Geopolítica e organização do espaço mundial. Relação sociedade e natureza. Interpretação de gráficos, mapas e tabelas geográficas. Paisagem, lugar, território e região como categorias da Geografia.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de História.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Conceito de tempo histórico e periodização da História. Fontes históricas (escritas, materiais, orais e iconográficas). Metodologias de análise e interpretação de fontes históricas. Pré-história e processos de formação das primeiras sociedades humanas. Civilizações da Antiguidade Oriental (Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios e Persas). Grécia Antiga: sociedade, cultura e política. Roma Antiga: República, Império e legado cultural. Formação e características do feudalismo na Europa medieval. Sociedade, economia e cultura na Idade Média. Expansão marítima europeia e formação do sistema colonial. Renascimento cultural e científico. Reformas religiosas e transformações na Europa moderna. Colonização da América e organização das sociedades coloniais. Colonização portuguesa no Brasil. Sociedade, economia e cultura no Brasil colonial. Escravidão africana e resistência escrava no Brasil. Processo de independência do Brasil. Brasil Império: organização política, social e econômica. Proclamação da República e transformações políticas no Brasil. República Velha e estrutura agrária brasileira. Era Vargas e mudanças sociais e econômicas no Brasil. Ditadura militar no Brasil e processos de redemocratização. Revoluções burguesas (Revolução Inglesa, Revolução Americana e Revolução Francesa). Revolução Industrial e transformações sociais e econômicas. Imperialismo e colonialismo nos séculos XIX e XX. Primeira Guerra Mundial e suas consequências. Segunda Guerra Mundial e reorganização geopolítica mundial. Guerra Fria e disputas ideológicas no século XX. Movimentos sociais e lutas por direitos ao longo da história. Interpretação de documentos, imagens, mapas e linhas do tempo no ensino de História.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Língua Inglesa.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Estrutura básica da gramática da língua inglesa. Tempos verbais (present, past e future). Simple Present e suas formas afirmativa, negativa e interrogativa. Present Continuous e usos no cotidiano. Simple Past e formação de verbos regulares e irregulares. Past Continuous e sua utilização em narrativas. Future forms (will, going to e present continuous para futuro). Modal verbs (can, could, may, might, must, should). Formação e uso de substantivos em inglês. Adjetivos e ordem dos adjetivos na frase. Advérbios e suas funções. Pronomes pessoais, possessivos, reflexivos e demonstrativos. Preposições de tempo, lugar e movimento. Artigos definidos e indefinidos (a, an, the). Formação do plural dos substantivos. Comparativos e superlativos. Conjunções e conectores textuais. Formação de frases afirmativas, negativas e interrogativas. Vocabulário básico relacionado ao cotidiano. Estratégias de leitura e compreensão de textos em inglês. Interpretação de textos em língua inglesa. Produção escrita em inglês (frases e pequenos textos). Compreensão oral (listening) em inglês. Pronúncia e entonação na língua inglesa. Ensino de vocabulário em contextos comunicativos. Atividades comunicativas no ensino de inglês. Uso de músicas, jogos e recursos multimídia no ensino de inglês. Planejamento de atividades para desenvolvimento das quatro habilidades (listening, speaking, reading e writing). Estratégias para ampliação de vocabulário dos alunos. Uso da língua inglesa em situações comunicativas do cotidiano escolar.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Língua Portuguesa.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Leitura e interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Tipos de texto (narração, descrição, dissertação, injunção e exposição). Coesão textual e seus mecanismos.

Coerência textual na construção do sentido. Ortografia da língua portuguesa. Acentuação gráfica. Pontuação e seus usos na frase. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio etc.). Flexão nominal (gênero, número e grau). Flexão verbal (tempo, modo, número e pessoa). Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Colocação pronominal. Uso dos pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos e relativos. Estrutura e formação de palavras (derivação e composição). Sintaxe da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios). Sintaxe do período simples e composto. Período composto por coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Variação linguística e níveis de linguagem. Semântica e relações de sentido entre palavras. Polissemia, sinonímia e antonímia. Produção textual (planejamento, escrita e revisão). Parágrafo, organização e progressão textual. Estratégias de ensino da leitura e da escrita. Análise linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa. Ampliação de vocabulário e uso adequado da norma padrão.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

CARGO: Professor de Matemática.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações fundamentais com números naturais e inteiros. Operações com números racionais e decimais. Frações e operações com frações. Potenciação e radiciação. Múltiplos, divisores e critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC). Expressões numéricas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e aplicações no cotidiano. Equações do primeiro grau. Sistemas de equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau. Equações do segundo grau. Função afim (função do primeiro grau). Função quadrática (função do segundo grau). Plano cartesiano e representação gráfica de funções. Sequências numéricas e progressões (PA e PG). Polígonos e suas propriedades. Perímetro e área de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Circunferência e círculo. Sólidos geométricos e cálculo de volume. Unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo). Grandezas proporcionais. Estatística básica (tabelas, gráficos, média, mediana e moda). Probabilidade básica. Resolução de problemas matemáticos aplicados ao cotidiano escolar.

DISCIPLINA “PEDAGOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação mediadora (Jussara Hoffmann). Desenvolvimento moral (Piaget e Kohlberg). Desenvolvimento socioemocional na infância e adolescência. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (conceitos básicos). Gestão da sala de aula e clima escolar. Inclusão escolar sob a perspectiva psicopedagógica. Inteligências múltiplas (Howard Gardner). Interação professor-aluno no processo educativo. Jean Piaget: estágios do desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky: mediação e Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Metodologias ativas de aprendizagem. Motivação e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem. Psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro). Teorias da aprendizagem (Behaviorismo, Cognitivismo e Construtivismo). Henri Wallon: afetividade e desenvolvimento infantil. David Ausubel: aprendizagem significativa.

II.G – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR (30 QUESTÕES).

CARGO: Arquiteto.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acessibilidade arquitetônica. Acústica arquitetônica. Análise estrutural básica. Arquitetura bioclimática. Compatibilização de projetos. Conforto ambiental. Desenho técnico arquitetônico. Detalhamento construtivo. Eficiência energética em edificações. Especificação de materiais de construção. Estudos de viabilidade técnica. Geometria descritiva aplicada. Gestão e controle de obras. Instalações elétricas prediais. Instalações hidrossanitárias. Levantamento arquitetônico. Materiais e técnicas construtivas. Orçamento e quantitativos de obras. Paisagismo. Patologia das construções. Planejamento urbano e desenho urbano. Projetos arquitetônicos residenciais e institucionais. Sistemas construtivos. Tecnologia das edificações. Topografia aplicada à arquitetura.

DISCIPLINA “GESTÃO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Análise de Riscos em Projetos. Aquisições e Contratos em Projetos Públicos. Ciclo de Vida de Projetos. Comunicação em Projetos. Controle de Custos em Projetos. Controle de Cronograma. Controle e Monitoramento de Projetos. Elaboração de Projetos. Encerramento de Projetos. Escopo de Projetos. Estrutura Analítica do Projeto (EAP). Estudos de Viabilidade. Gestão da Qualidade em Projetos. Gestão de Equipes em Projetos.

Gestão de Projetos Públicos. Gestão de Recursos em Projetos. Gestão de Stakeholders. Indicadores de Desempenho em Projetos. Iniciação de Projetos. Metodologias de Gestão de Projetos. Orçamento de Projetos. Planejamento de Projetos. Priorização de Projetos Públicos. Programas e Portfólios de Projetos. Termo de Abertura do Projeto.

CARGO: Assistente Social.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Entrevista social e técnicas de escuta qualificada. Elaboração de diagnóstico social. Estudo social e análise da realidade socioeconômica dos usuários. Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos. Acompanhamento familiar e atendimento individualizado. Trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade. Técnicas de abordagem e acolhimento de usuários. Visita domiciliar: planejamento, execução e registro. Mediação de conflitos familiares e comunitários. Trabalho socioeducativo com grupos. Dinâmicas de grupo e facilitação de reuniões comunitárias. Identificação de situações de vulnerabilidade e risco social. Acompanhamento psicossocial de indivíduos e famílias. Construção de planos de acompanhamento social. Encaminhamento e articulação com rede de serviços. Trabalho interdisciplinar com equipes multiprofissionais. Atendimento a populações em situação de violência ou negligência. Intervenção em situações de crise familiar ou social. Abordagem social em territórios vulneráveis. Técnicas de observação social e registro de campo. Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Promoção da autonomia e protagonismo dos usuários. Trabalho social com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Acompanhamento de famílias em situação de pobreza e exclusão social. Planejamento e execução de atividades socioeducativas. Orientação social para acesso a serviços e recursos comunitários. Mapeamento de demandas sociais no território. Mobilização e participação comunitária. Avaliação de resultados de intervenções sociais. Ética profissional e postura no atendimento social.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO SOCIAL” (15 QUESTÕES): Aposentadoria e Benefícios Previdenciários. Assistência Social e LOAS. Benefício de Prestação Continuada (BPC). Constituição Federal e Direitos Sociais. Contribuição Previdenciária. Direito à Saúde. Direito à Seguridade Social. Direitos da Criança e do Adolescente. Direitos da Pessoa com Deficiência. Direitos do Idoso. Direitos Trabalhistas Básicos. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto do Idoso. Licenças e Afastamentos Previdenciários. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Previdência Social. Programas de Transferência de Renda. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Seguridade Social. Serviço Social no Setor Público. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trabalho e Inclusão Social.

CARGO: Bibliotecário.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Aquisição e seleção de materiais bibliográficos. Análise temática de documentos. Automação de bibliotecas e uso de softwares de gestão de acervo. Avaliação e desenvolvimento de coleções. Catalogação descritiva de documentos. Catalogação de materiais especiais (multimídia, mapas, periódicos, etc.). Classificação bibliográfica de documentos. Controle e organização do acervo bibliográfico. Controle de periódicos e publicações seriadas. Elaboração de resumos e indexação de documentos. Estratégias de busca e recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções. Indexação e uso de vocabulários controlados. Normalização de trabalhos acadêmicos e referências bibliográficas. Organização física de bibliotecas e disposição do acervo nas estantes. Preservação e conservação de documentos. Processamento técnico de materiais informacionais. Recuperação da informação em bases de dados. Referência e atendimento ao usuário. Serviços de circulação de materiais (empréstimo, devolução e renovação). Serviços de disseminação seletiva da informação (DSI). Serviços de referência presencial e digital. Tratamento técnico de livros e outros suportes informacionais. Uso de classificações bibliográficas (como CDD ou CDU). Uso de linguagens documentárias e tesouros. Uso de metadados para organização da informação. Digitalização e organização de acervos digitais. Gestão de repositórios e bibliotecas digitais. Mediação da leitura e promoção de acesso à informação. Elaboração de instrumentos de pesquisa e guias de leitura.

DISCIPLINA “SERVIÇOS PÚBLICOS” (15 QUESTÕES): Atendimento ao Público. Boas Práticas no Serviço Público. Comunicação no Ambiente de Trabalho. Conservação de Materiais e Equipamentos. Cuidado com o Patrimônio Público. Direitos e Deveres do Servidor Público. Disciplina no Trabalho. Ética no Serviço Público. Higiene e Limpeza no Ambiente de Trabalho. Noções de Administração Pública. Noções de Arquivo e Organização de Documentos. Noções de Cidadania. Noções de Organização do Trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Pontualidade e Assiduidade. Postura Profissional. Qualidade no Atendimento. Relacionamento Interpessoal. Responsabilidade no Serviço Público. Rotinas de Trabalho. Trabalho em Equipe. Uso Adequado de Equipamentos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Zelo pelo Ambiente de Trabalho. Cumprimento de Ordens e Hierarquia.

CARGO: Dentista

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Anatomia dental e morfologia dos dentes. Anestesia local em odontologia (técnicas e tipos de anestésicos). Atendimento odontológico em urgência e emergência. Biossegurança em consultório odontológico. Cárie dentária: diagnóstico, prevenção e tratamento. Controle de infecção e esterilização de materiais odontológicos. Diagnóstico clínico em odontologia. Doenças da polpa dentária e tecidos periapicais. Doenças periodontais (gingivite e periodontite). Endodontia: tratamento de canal. Exames clínicos e complementares em odontologia. Exodontia (extração dentária). Fluoterapia e métodos de prevenção da cárie. Instrumentais odontológicos e suas indicações. Lesões da mucosa oral e diagnóstico diferencial. Materiais restauradores odontológicos (amálgama, resinas compostas, ionômero de vidro). Oclusão dentária e análise oclusal. Odontologia preventiva. Odontopediatria: atendimento odontológico infantil. Patologia oral. Periodontia: raspagem e alisamento radicular. Prótese dentária básica (fixa e removível). Radiologia odontológica e interpretação de radiografias. Restaurações dentárias diretas. Saúde bucal do idoso. Selantes dentários e prevenção de cáries. Semiologia e diagnóstico em odontologia. Técnicas de profilaxia e limpeza dental. Traumatismos dentários e condutas clínicas. Tratamento de hipersensibilidade dentinária.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção Primária à Saúde. Avaliação em Saúde. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia Básica. Estratégia Saúde da Família. Financiamento do SUS. Gestão de Serviços de Saúde. Imunização e Programas de Vacinação. Indicadores de Saúde. Legislação do SUS. Modelos de Atenção à Saúde. Planejamento em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas Públicas de Saúde. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Programas de Saúde Pública Municipais. Rede de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Saneamento Básico e Saúde Ambiental. Sistema de Informação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária.

CARGO: Enfermeiro.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos (vias, cálculos de dose, diluição e compatibilidade). Aferição e interpretação de sinais vitais (pressão arterial, temperatura, pulso, respiração e saturação). Assistência de enfermagem ao paciente com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, DPOC). Assistência de enfermagem ao paciente com doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem ao paciente em urgência e emergência. Assistência de enfermagem ao paciente idoso (geriatria e gerontologia). Assistência de enfermagem à saúde da mulher (pré-natal, puerpério e planejamento reprodutivo). Assistência de enfermagem à saúde da criança e do recém-nascido. Assistência ao paciente com feridas e lesões cutâneas (avaliação, limpeza e curativos). Atenção ao paciente com doenças respiratórias. Atenção ao paciente com doenças cardiovasculares. Atenção ao paciente com doenças metabólicas e endócrinas. Coleta de material para exames laboratoriais (técnicas e cuidados). Controle e prevenção de infecções em serviços de saúde. Cuidados de enfermagem com sondas (vesical, nasogástrica e nasoenteral). Cuidados de enfermagem com acessos venosos (punção periférica e manutenção). Cuidados com pacientes acamados e prevenção de lesão por pressão. Cuidados de enfermagem no manejo da dor. Curativos simples e complexos. Desinfecção, esterilização e processamento de materiais. Educação em saúde para prevenção de doenças. Imunização e técnicas de aplicação de vacinas. Monitoramento e acompanhamento de pacientes em tratamento contínuo. Nutrição e hidratação do paciente (via oral e enteral). Primeiros socorros e suporte básico de vida. Procedimentos de enfermagem em unidades básicas de saúde. Registros e evolução de enfermagem no prontuário. Triagem e classificação de risco em atendimento inicial. Vigilância de sinais e sintomas clínicos em pacientes. Técnicas de biossegurança e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção Primária à Saúde. Avaliação em Saúde. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia Básica. Estratégia Saúde da Família. Financiamento do SUS. Gestão de Serviços de Saúde. Imunização e Programas de Vacinação. Indicadores de Saúde. Legislação do SUS. Modelos de Atenção à Saúde. Planejamento em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas Públicas de Saúde. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Programas de Saúde Pública Municipais. Rede de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Saneamento Básico e Saúde Ambiental. Sistema de Informação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária.

CARGO: Engenheiro Agrônomo.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Adubação e fertilidade do solo. Agricultura de precisão. Agroecologia. Agrometeorologia. Análise de sementes. Armazenamento e conservação de grãos. Biotecnologia vegetal. Classificação e manejo de solos. Conservação do solo e da água. Controle de plantas daninhas. Culturas anuais. Culturas perenes. Fertilizantes e corretivos agrícolas. Fitopatologia. Fisiologia vegetal. Irrigação e drenagem. Manejo integrado de pragas. Mecanização agrícola. Melhoramento genético vegetal. Microbiologia agrícola. Nutrição de plantas. Olericultura. Pós-colheita de produtos agrícolas. Propagação de plantas. Silvicultura.

DISCIPLINA “GESTÃO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Análise de Riscos em Projetos. Aquisições e Contratos em Projetos Públicos. Ciclo de Vida de Projetos. Comunicação em Projetos. Controle de Custos em Projetos. Controle de Cronograma.

Controle e Monitoramento de Projetos. Elaboração de Projetos. Encerramento de Projetos. Escopo de Projetos. Estrutura Analítica do Projeto (EAP). Estudos de Viabilidade. Gestão da Qualidade em Projetos. Gestão de Equipes em Projetos. Gestão de Projetos Públicos. Gestão de Recursos em Projetos. Gestão de Stakeholders. Indicadores de Desempenho em Projetos. Iniciação de Projetos. Metodologias de Gestão de Projetos. Orçamento de Projetos. Planejamento de Projetos. Priorização de Projetos Públicos. Programas e Portfólios de Projetos. Termo de Abertura do Projeto.

CARGO: Engenheiro Ambiental.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Análise de impacto ambiental. Avaliação de passivos ambientais. Biogeoquímica ambiental. Climatologia aplicada. Controle da poluição atmosférica. Controle da poluição hídrica. Controle de poluição do solo. Ecologia aplicada. Educação ambiental. Gerenciamento de áreas contaminadas. Gerenciamento de recursos hídricos. Gestão de resíduos sólidos. Hidrologia aplicada. Licenciamento ambiental. Manejo e recuperação de áreas degradadas. Modelagem ambiental. Monitoramento ambiental. Planejamento ambiental urbano. Qualidade da água. Qualidade do ar. Química ambiental. Saneamento ambiental. Sistemas de tratamento de efluentes. Sistemas de tratamento de água. Tecnologias de controle ambiental.

DISCIPLINA “GESTÃO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Análise de Riscos em Projetos. Aquisições e Contratos em Projetos Públicos. Ciclo de Vida de Projetos. Comunicação em Projetos. Controle de Custos em Projetos. Controle de Cronograma. Controle e Monitoramento de Projetos. Elaboração de Projetos. Encerramento de Projetos. Escopo de Projetos. Estrutura Analítica do Projeto (EAP). Estudos de Viabilidade. Gestão da Qualidade em Projetos. Gestão de Equipes em Projetos. Gestão de Projetos Públicos. Gestão de Recursos em Projetos. Gestão de Stakeholders. Indicadores de Desempenho em Projetos. Iniciação de Projetos. Metodologias de Gestão de Projetos. Orçamento de Projetos. Planejamento de Projetos. Priorização de Projetos Públicos. Programas e Portfólios de Projetos. Termo de Abertura do Projeto.

CARGO: Farmacêutico.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Análise e interpretação de prescrições médicas. Armazenamento e conservação de medicamentos. Assistência farmacêutica no âmbito municipal. Atenção farmacêutica ao paciente. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Boas práticas de manipulação farmacêutica. Cálculos farmacêuticos aplicados à rotina profissional. Classificação e controle de medicamentos sujeitos a controle especial. Controle de estoque de medicamentos e insumos. Controle de qualidade de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Farmácia clínica. Farmacocinética básica aplicada à prática clínica. Farmacologia dos anti-inflamatórios e analgésicos. Farmacologia dos antimicrobianos. Farmacologia dos anti-hipertensivos. Farmacologia dos antidiabéticos. Farmacologia dos medicamentos psicotrópicos. Formas farmacêuticas e vias de administração. Fracionamento de medicamentos. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Interações medicamentosas. Noções de toxicologia. Padronização de medicamentos. Procedimentos de controle de validade de medicamentos. Reações adversas a medicamentos. Sistema de distribuição de medicamentos. Terminologia farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética profissional farmacêutica.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção Primária à Saúde. Avaliação em Saúde. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia Básica. Estratégia Saúde da Família. Financiamento do SUS. Gestão de Serviços de Saúde. Imunização e Programas de Vacinação. Indicadores de Saúde. Legislação do SUS. Modelos de Atenção à Saúde. Planejamento em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas Públicas de Saúde. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Programas de Saúde Pública Municipais. Rede de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Saneamento Básico e Saúde Ambiental. Sistema de Informação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária.

CARGO: Fisioterapeuta.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Avaliação fisioterapêutica funcional do paciente. Anatomia e cinesiologia do sistema musculoesquelético. Biomecânica do movimento humano. Cinesioterapia e exercícios terapêuticos. Alongamentos terapêuticos e mobilidade articular. Fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Fisioterapia ortopédica e traumatológica. Fisioterapia neurológica em adultos. Fisioterapia neurológica pediátrica. Fisioterapia respiratória. Reabilitação de pacientes com doenças respiratórias. Fisioterapia em pacientes com doenças cardiovasculares. Fisioterapia geriátrica (reabilitação do idoso). Fisioterapia em pediatria. Reabilitação pós-operatória. Tratamento fisioterapêutico da dor. Eletroterapia e uso de correntes terapêuticas. Termoterapia e crioterapia. Ultrassom terapêutico. Treino de equilíbrio e coordenação motora. Treinamento de marcha e reeducação da marcha. Prevenção de quedas em pacientes idosos. Reabilitação de lesões musculares. Reabilitação de lesões ligamentares e articulares. Postura corporal e correção postural. Fisioterapia preventiva e promoção da saúde. Avaliação da amplitude de movimento articular.

Técnicas de mobilização e manipulação articular. Reeducação funcional e retorno às atividades diárias. Prescrição e adaptação de exercícios terapêuticos individualizados.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção Primária à Saúde. Avaliação em Saúde. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia Básica. Estratégia Saúde da Família. Financiamento do SUS. Gestão de Serviços de Saúde. Imunização e Programas de Vacinação. Indicadores de Saúde. Legislação do SUS. Modelos de Atenção à Saúde. Planejamento em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas Públicas de Saúde. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Programas de Saúde Pública Municipais. Rede de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Saneamento Básico e Saúde Ambiental. Sistema de Informação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária.

CARGO: Nutricionista da Secretaria de Educação.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Avaliação nutricional de crianças e adolescentes. Antropometria aplicada à nutrição escolar (peso, altura, IMC, curvas de crescimento). Planejamento de cardápios para alimentação escolar. Necessidades nutricionais de crianças em idade escolar. Necessidades nutricionais de adolescentes. Composição e valor nutricional dos alimentos. Grupos alimentares e equilíbrio nutricional das refeições. Educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Elaboração de fichas técnicas de preparo. Controle de qualidade dos alimentos. Boas práticas de manipulação de alimentos. Higiene e segurança alimentar em cozinhas escolares. Controle higiênico-sanitário na produção de refeições. Prevenção de contaminação alimentar. Armazenamento e conservação de alimentos. Controle de temperatura e conservação de alimentos preparados. Planejamento da produção de refeições coletivas. Padronização de receitas em alimentação coletiva. Controle de desperdício de alimentos. Aceitabilidade de preparações alimentares pelos estudantes. Identificação e manejo de alergias e intolerâncias alimentares. Nutrição aplicada à prevenção da obesidade infantil. Nutrição aplicada à prevenção da desnutrição infantil. Suplementação nutricional quando necessária. Avaliação do consumo alimentar de escolares. Alimentação saudável e hábitos alimentares na infância. Nutrição e desenvolvimento físico e cognitivo. Adequação nutricional das refeições escolares. Técnicas de preparo que preservam o valor nutricional dos alimentos. Monitoramento nutricional de estudantes atendidos pela alimentação escolar.

DISCIPLINA “NUTRIÇÃO” (15 QUESTÕES): Avaliação do Estado Nutricional. Bioquímica dos Alimentos. Composição dos Alimentos. Dietoterapia nas Doenças Crônicas. Digestão, Absorção e Metabolismo. Educação Alimentar e Nutricional. Higiene e Segurança dos Alimentos. Interações Fármaco-Nutriente. Macronutrientes: Funções e Fontes. Microbiologia dos Alimentos. Micronutrientes: Funções e Deficiências. Necessidades Nutricionais ao Longo do Ciclo da Vida. Nutrição Clínica. Nutrição e Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Planejamento de Dietas. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição. Rotulagem Nutricional. Segurança Alimentar e Nutricional. Suplementação Nutricional. Técnica Dietética.

CARGO: Psicólogo da Secretaria de Assistência Social.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acolhimento psicológico e escuta qualificada. Atendimento psicológico individual. Atendimento psicológico em grupo. Avaliação psicológica em contexto social. Técnicas de entrevista psicológica. Observação e análise do comportamento. Elaboração de relatórios e pareceres psicológicos. Intervenção psicológica em situações de crise. Acompanhamento psicológico de famílias em situação de vulnerabilidade. Intervenção psicossocial com crianças e adolescentes. Intervenção psicossocial com idosos. Atendimento psicológico a pessoas em situação de violência. Atendimento psicológico a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Trabalho psicológico com grupos socioeducativos. Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares. Mediação de conflitos familiares. Promoção da saúde mental na comunidade. Prevenção de transtornos mentais em contextos sociais. Intervenções psicológicas voltadas à autoestima e autonomia. Psicologia do desenvolvimento (infância, adolescência e envelhecimento). Psicologia social aplicada ao trabalho comunitário. Acompanhamento psicossocial continuado. Trabalho interdisciplinar em equipes multiprofissionais. Planejamento de atividades psicossociais em grupo. Técnicas de dinâmica de grupo. Estratégias de enfrentamento de sofrimento psicológico. Prevenção e manejo de ansiedade e depressão. Orientação psicológica para famílias. Promoção de habilidades socioemocionais. Registro e evolução de atendimentos psicológicos.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO SOCIAL” (15 QUESTÕES): Aposentadoria e Benefícios Previdenciários. Assistência Social e LOAS. Benefício de Prestação Continuada (BPC). Constituição Federal e Direitos Sociais. Contribuição Previdenciária. Direito à Saúde. Direito à Seguridade Social. Direitos da Criança e do Adolescente. Direitos da Pessoa com Deficiência. Direitos do Idoso. Direitos Trabalhistas Básicos. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto do Idoso. Licenças e Afastamentos Previdenciários. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Previdência Social. Programas de Transferência de Renda. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Seguridade Social. Serviço Social no Setor Público. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trabalho e Inclusão Social.

CARGO: Psicólogo da Secretaria de Educação.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento psicológico de alunos com dificuldades de aprendizagem. Avaliação psicológica no contexto escolar. Observação comportamental em ambiente escolar. Entrevista psicológica com alunos e responsáveis. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Processos cognitivos envolvidos na aprendizagem (atenção, memória e linguagem). Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Intervenção psicológica em dificuldades escolares. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) no contexto escolar. Transtornos do espectro autista no ambiente escolar. Intervenções psicológicas para problemas de comportamento em sala de aula. Promoção da saúde mental no ambiente escolar. Acolhimento psicológico de estudantes. Orientação psicológica a professores sobre comportamento e aprendizagem. Orientação psicológica a pais e responsáveis. Mediação de conflitos entre estudantes. Prevenção e intervenção em casos de bullying escolar. Desenvolvimento de habilidades socioemocionais em estudantes. Trabalho psicológico com grupos de alunos. Dinâmicas de grupo no contexto escolar. Intervenções para melhoria do clima escolar. Estratégias de inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Adaptação escolar e acolhimento de novos alunos. Acompanhamento psicopedagógico em parceria com a equipe escolar. Orientação para desenvolvimento de autonomia e autoestima em estudantes. Prevenção de evasão escolar. Identificação de fatores emocionais que impactam o desempenho escolar. Planejamento de ações de promoção do bem-estar psicológico na escola. Trabalho interdisciplinar com equipe pedagógica. Registro e acompanhamento psicológico de estudantes.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO” (15 QUESTÕES): Avaliação da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conselhos de Educação. Constituição Federal e Educação. Direito à Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais. Educação de Jovens e Adultos (EJA). Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Educação Infantil: Legislação e Normas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Financiamento da Educação (FUNDEB). Gestão Democrática do Ensino Público. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Organização da Educação Básica. Plano Nacional de Educação (PNE). Política Nacional de Educação. Programas Educacionais Federais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Regime de Colaboração entre Entes Federados. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Sistema Municipal de Ensino. Transporte Escolar: Normas e Legislação. Valorização dos Profissionais da Educação. Vigilância e Proteção Escolar. Autonomia Escolar.

II.H – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO (30 QUESTÕES).

CARGO: Agente de Mobilidade Urbano.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES):

- a) LEI Nº 5.970, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973 (disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5970.htm).
- b) LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm).
- c) LEI Nº 14.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14071.htm).

DISCIPLINA “RESOLUÇÕES CONTRAN” (15 QUESTÕES):

- a) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao8822021.pdf>
- b) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9112022.pdf>
- c) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9122022.pdf>
- d) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9182022.pdf>
- e) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 940, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9402022.pdf>
- f) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 955, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9552022.pdf>
- g) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960, DE 17 DE MAIO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9602022.pdf>

- h) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 968, DE 20 DE JUNHO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao9682022.pdf>
- i) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 969, DE 20 DE JUNHO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao9692022.pdf>
- j) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 1.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao10042023.pdf>

CARGO: Assistente em Saúde Bucal.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Anatomia básica da cavidade oral e dos dentes. Instrumentais odontológicos e suas funções. Organização e preparo do consultório odontológico. Preparo do paciente para atendimento odontológico. Auxílio ao cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos. Técnicas de instrumentação clínica em odontologia. Biossegurança no consultório odontológico. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Controle de infecção em ambiente odontológico. Limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos odontológicos. Processamento e organização de materiais esterilizados. Manipulação de materiais odontológicos. Preparo de materiais restauradores. Preparo de materiais para moldagem odontológica. Aspiração e isolamento do campo operatório. Preparo e organização da bandeja clínica. Radiografia odontológica: preparo e posicionamento do paciente. Processamento básico de radiografias odontológicas. Orientações de higiene bucal ao paciente. Técnicas de escovação e uso do fio dental. Aplicação tópica de flúor sob supervisão profissional. Auxílio em procedimentos de profilaxia dental. Auxílio em procedimentos de restauração dentária. Auxílio em procedimentos de exodontia (extração dentária). Auxílio em procedimentos de endodontia (tratamento de canal). Organização e controle de materiais de consumo odontológico. Descarte correto de resíduos odontológicos. Cuidados com equipamentos odontológicos. Orientação ao paciente sobre cuidados pós-atendimento. Promoção de ações educativas em saúde bucal.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção Primária à Saúde. Avaliação em Saúde. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia Básica. Estratégia Saúde da Família. Financiamento do SUS. Gestão de Serviços de Saúde. Imunização e Programas de Vacinação. Indicadores de Saúde. Legislação do SUS. Modelos de Atenção à Saúde. Planejamento em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas Públicas de Saúde. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Programas de Saúde Pública Municipais. Rede de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Saneamento Básico e Saúde Ambiental. Sistema de Informação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária.

CARGO: Auxiliar Administrativo.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento ao público presencial e telefônico. Organização e arquivamento de documentos. Classificação e catalogação de documentos. Controle e registro de correspondências. Elaboração e digitação de documentos administrativos. Redação de documentos e comunicações internas. Protocolos de entrada e saída de documentos. Digitalização e organização de arquivos digitais. Controle de agendas e compromissos institucionais. Recebimento, triagem e encaminhamento de documentos. Controle e organização de arquivos físicos. Gestão básica de informações e dados administrativos. Elaboração de planilhas eletrônicas. Uso de editores de texto para elaboração de documentos. Uso de correio eletrônico institucional. Controle e organização de materiais de escritório. Preenchimento de formulários e cadastros administrativos. Organização de reuniões e apoio administrativo. Controle e registro de atendimento ao público. Atualização de cadastros e bancos de dados. Rotinas de recebimento e distribuição de materiais. Organização de documentos em processos administrativos. Controle básico de estoque de materiais administrativos. Utilização de sistemas informatizados de gestão administrativa. Conferência e revisão de documentos. Preparação de relatórios simples. Organização de arquivos cronológicos e alfabéticos. Técnicas de comunicação no ambiente de trabalho. Rotinas administrativas em setores públicos. Fluxo de documentos e informações dentro da instituição.

DISCIPLINA “SERVIÇOS PÚBLICOS” (15 QUESTÕES): Atendimento ao Público. Boas Práticas no Serviço Público. Comunicação no Ambiente de Trabalho. Conservação de Materiais e Equipamentos. Cuidado com o Patrimônio Público. Direitos e Deveres do Servidor Público. Disciplina no Trabalho. Ética no Serviço Público. Higiene e Limpeza no Ambiente de Trabalho. Noções de Administração Pública. Noções de Arquivo e Organização de Documentos. Noções de Cidadania. Noções de Organização do Trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Pontualidade e Assiduidade. Postura Profissional. Qualidade no Atendimento. Relacionamento Interpessoal. Responsabilidade no Serviço Público. Rotinas de Trabalho. Trabalho em Equipe. Uso Adequado de Equipamentos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Zelo pelo Ambiente de Trabalho. Cumprimento de Ordens e Hierarquia.

II.I – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL TÉCNICO (30 QUESTÕES).

CARGO: Técnico de Enfermagem

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, intramuscular, intravenosa, subcutânea). Aferição e monitoramento de sinais vitais. Técnicas de higiene e conforto do paciente. Cuidados de enfermagem com pacientes acamados. Prevenção de lesão por pressão. Curativos simples e cuidados com feridas. Coleta de material para exames laboratoriais. Punção venosa periférica. Cuidados com acesso venoso periférico. Cuidados com sondas vesicais. Cuidados com sondas nasogástricas e nasoenterais. Administração de dietas enterais. Assistência de enfermagem ao paciente em urgência e emergência. Primeiros socorros e suporte básico de vida. Assistência ao paciente com doenças respiratórias. Assistência ao paciente com doenças cardiovasculares. Assistência ao paciente com diabetes mellitus. Assistência ao paciente com hipertensão arterial. Cuidados de enfermagem em vacinação. Técnicas de aplicação de vacinas. Biossegurança em serviços de saúde. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Desinfecção e esterilização de materiais. Controle e prevenção de infecções em serviços de saúde. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. Assistência de enfermagem à saúde da criança. Assistência de enfermagem ao idoso. Transporte e movimentação segura de pacientes. Observação e registro de sinais e sintomas clínicos. Registros de enfermagem e anotações no prontuário do paciente.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção Primária à Saúde. Avaliação em Saúde. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia Básica. Estratégia Saúde da Família. Financiamento do SUS. Gestão de Serviços de Saúde. Imunização e Programas de Vacinação. Indicadores de Saúde. Legislação do SUS. Modelos de Atenção à Saúde. Planejamento em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Políticas Públicas de Saúde. Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Programas de Saúde Pública Municipais. Rede de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Saneamento Básico e Saúde Ambiental. Sistema de Informação em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária.

II.J – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (30 QUESTÕES).

CARGO: Merendeira.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Higiene pessoal na manipulação de alimentos. Higienização de utensílios e equipamentos de cozinha. Higienização de frutas, verduras e legumes. Boas práticas de manipulação de alimentos. Prevenção de contaminação alimentar. Armazenamento correto de alimentos. Controle de validade dos alimentos. Conservação de alimentos perecíveis e não perecíveis. Controle de temperatura de alimentos. Descongelamento seguro de alimentos. Preparo de refeições para alimentação escolar. Técnicas básicas de preparo de alimentos (cozinhar, assar, refogar). Uso correto de utensílios e equipamentos de cozinha. Organização e limpeza da cozinha escolar. Controle de desperdício de alimentos. Porcionamento e distribuição de refeições. Cuidados na manipulação de carnes, aves e peixes. Preparo de alimentos com valor nutricional adequado. Identificação de alimentos estragados ou contaminados. Segurança no manuseio de utensílios cortantes e equipamentos quentes. Rotinas de limpeza e desinfecção da área de preparo de alimentos. Separação e descarte correto de resíduos alimentares. Organização de despensa e estoque de alimentos. Preparo de sucos, mingaus e preparações simples. Cuidados na distribuição da merenda aos estudantes. Manutenção da higiene no ambiente de alimentação escolar. Controle de qualidade dos alimentos preparados. Preparo de refeições balanceadas conforme cardápio. Uso adequado de água potável no preparo dos alimentos. Noções de alimentação saudável para crianças.

DISCIPLINA “SERVIÇOS PÚBLICOS” (15 QUESTÕES): Atendimento ao Público. Boas Práticas no Serviço Público. Comunicação no Ambiente de Trabalho. Conservação de Materiais e Equipamentos. Cuidado com o Patrimônio Público. Direitos e Deveres do Servidor Público. Disciplina no Trabalho. Ética no Serviço Público. Higiene e Limpeza no Ambiente de Trabalho. Noções de Administração Pública. Noções de Arquivo e Organização de Documentos. Noções de Cidadania. Noções de Organização do Trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Pontualidade e Assiduidade. Postura Profissional. Qualidade no Atendimento. Relacionamento Interpessoal. Responsabilidade no Serviço Público. Rotinas de Trabalho. Trabalho em Equipe. Uso Adequado de Equipamentos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Zelo pelo Ambiente de Trabalho. Cumprimento de Ordens e Hierarquia.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS							DATA / PERÍODO
Edital	de	abertura	do	concurso	público	nos sites	06/08/2026
https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/e https://cruzdoespiritosanto.pb.gov.br							

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 07/08/2026 até 09/08/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	21/08/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO , de envio da documentação comprobatória de deficiência declarada no ato da inscrição e de pedido de atendimento especial, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 07/08/2026 até 27/10/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 07/08/2026 até 11/08/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	04/09/2026
Recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 05/09/2026 até 07/09/2026
Resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	09/09/2026
Reabertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para o cargo de Dentista , mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 07/10/2026 até 09/10/2026
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição referentes à reabertura do período, exclusivamente para o cargo de Dentista , disponível para consulta individual e privativa na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	15/10/2026
Período para interposição de recurso em face do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição referentes à reabertura do período, exclusivamente para o cargo de Dentista , por meio da Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 16/10/2026 até 19/10/2026
Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição referentes à reabertura do período, exclusivamente para o cargo de Dentista , e das respectivas respostas aos recursos, disponível para consulta individual e privativa na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	22/10/2026
ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO DO BOLETO em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ e pagamento da taxa de inscrição	28/10/2026
Listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) e concorrência por cargo em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	02/11/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	Até 04/12/2026
EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MAGISTÉRIO (PROFESSORES): Reabertura do período para solicitação de desistência da participação no certame e restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato	De 22/09/2026 até 24/09/2026

EVENTOS

DATA / PERÍODO

Republicação da lista preliminar, exclusivamente dos candidatos os cargos de nível superior e magistério (professores) , que solicitaram a desistência da participação no certame e a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ .	25/09/2026
Reabertura do Período, exclusivamente para os candidatos os cargos de nível superior e magistério (professores) , para interposição de recurso contra a lista preliminar dos candidatos que solicitaram a desistência da participação no certame e a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ .	De 26/09/2026 até 28/09/2026
Republicação da lista definitiva, exclusivamente dos candidatos os cargos de nível superior e magistério (professores) , que solicitaram a desistência da participação no certame e a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ , bem como das respostas aos recursos interpostos em face da lista preliminar, na Área do Candidato.	30/09/2026

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	20/12/2026
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	20/12/2026 (após o término das provas)
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 21/12/2026 até 23/12/2026
Gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	12/01/2027
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 13/01/2027 até 15/01/2027
Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	21/01/2027

HETEROIDENTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA AS VAGAS DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Listagem de candidatos habilitados para o procedimento de heteroidentificação em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	22/01/2027
Realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de videochamada de acordo com as instruções comunicadas de modo individual e privativo na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 30/01/2027 até 31/01/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e da análise da documentação de habilitação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de indígenas e quilombolas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	17/02/2027
Período de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e da análise da documentação de habilitação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de indígenas e quilombolas, por meio do formulário específico disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 18/02/2027 até 21/02/2027

EVENTOS

DATA / PERÍODO

Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação e da análise da documentação de habilitação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de indígenas e quilombolas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	02/03/2027
--	------------

AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Avaliação documental (laudo médico e documentos complementares) e convocação para avaliação complementar (presencial ou telepresencial) de modo individual e privativo na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	Até 04/12/2026
Realização da avaliação complementar (presencial ou telepresencial) em local, data e horário a ser comunicado na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 09/12/2026 até 11/12/2026
Resultado preliminar da avaliação biopsicossocial a ser comunicado na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	05/01/2027
Período de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial por meio do formulário específico disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 06/01/2027 até 09/01/2027
Resultado definitivo da avaliação biopsicossocial a ser comunicado na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	15/01/2027

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Listagem de candidatos habilitados para a etapa de Avaliação de Títulos, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	22/01/2027
Envio dos documentos para a Avaliação de Títulos, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 25/01/2027 até 31/01/2027
Resultado preliminar da avaliação de títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	17/02/2027
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 18/02/2027 até 21/02/2027
Resultado definitivo da avaliação de títulos, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	02/03/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO (exceto para o cargo de Agente de Mobilidade Urbano)

Publicação do resultado preliminar do concurso para os demais cargos do certame, exceto o cargo de Agente de Mobilidade Urbano, no endereço eletrônico https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ .	04/03/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para os demais cargos do certame, exceto o cargo de Agente de Mobilidade Urbano, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ . (Área do Candidato)	De 05/03/2027 até 08/03/2027
Publicação do resultado definitivo do concurso para os demais cargos do certame, exceto o cargo de Agente de Mobilidade Urbano, nos endereços eletrônicos https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ e https://cruzdoespiritosanto.pb.gov.br , bem como divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar na Área do Candidato, de forma individual e restrita ao respectivo recorrente.	17/03/2027

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANO

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Lista de candidatos habilitados ao curso de formação inicial para cargo de agente de mobilidade urbano disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	04/03/2027
Realização do curso de formação inicial para cargo de agente de mobilidade urbano	De 10/03/2027 até 15/05/2027
Resultado preliminar do curso de formação inicial para cargo de agente de mobilidade urbano disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	20/05/2027
Recurso em face do resultado preliminar do curso de formação inicial para cargo de agente de mobilidade urbano disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/	De 21/05/2027 até 24/05/2027
Resultado definitivo do curso de formação inicial para agente de mobilidade urbano em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	31/05/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO (para o cargo de Agente de Mobilidade Urbano)

Publicação do resultado preliminar do concurso para o cargo de Agente de Mobilidade Urbano, no endereço eletrônico https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ .	31/05/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para o cargo de Agente de Mobilidade Urbano, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ . (Área do Candidato)	De 01/06/2027 até 03/06/2027
Publicação do resultado definitivo do concurso para o cargo de Agente de Mobilidade Urbano, nos endereços eletrônicos https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/148/ e https://cruzdoespiritosanto.pb.gov.br , bem como divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar na Área do Candidato, de forma individual e restrita ao respectivo recorrente.	10/06/2027